



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**LARISSA DA COSTA ALBINO**

**A INFLUÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONDICIONAIS NO DESEMPENHO  
DOS GASTOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS**

**JOÃO PESSOA  
2023**

**LARISSA DA COSTA ALBINO**

**A INFLUÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONDICIONAIS NO DESEMPENHO  
DOS GASTOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz

**JOÃO PESSOA  
2023**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

A336i Albino, Larissa da Costa.

A influência das transferências condicionais no desempenho dos gastos públicos: uma análise nos municípios paraibanos / Larissa da Costa Albino. - João Pessoa, 2023.

66 f. : il.

Orientação: Josedilton Alves Diniz.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Transferências intergovernamentais. 2. Gasto público. 3. Setor público. I. Diniz, Josedilton Alves. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 657

**LARISSA DA COSTA ALBINO**

**A INFLUÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONDICIONAIS NO DESEMPENHO DOS GASTOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSEDILTON ALVES DINIZ  
Data: 07/11/2023 10:47:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador: Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz  
Instituição: UFPB



Membro: Prof. Me. Edson Franco de Moares  
Instituição: UFPB

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KALINA KELLY MIRANDA LEITE  
Data: 07/11/2023 10:51:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro: Prof<sup>a</sup> Me. Kalina Kely Miranda Leite  
Instituição: IFAL

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Larissa da Costa Albino, matrícula nº 20180035251 sob a orientação do Professor Dr. Josedilton Alves Diniz, produzi o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: A influência das transferências condicionais no desempenho dos gastos públicos: uma análise nos municípios paraibanos, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2023.1. Declaro que o trabalho foi elaborado de forma original, sem plágio, e seguindo os padrões de citação direta e indireta. Estou ciente das penalidades relacionadas ao plágio e à violação dos direitos autorais. Assumo total responsabilidade por qualquer trecho que possa configurar plágio ou violação dos direitos autorais. Isento a instituição, o orientador e os membros da banca examinadora de qualquer negligência de minha parte. Caberá ao corpo docente avaliador decidir se aceita o trabalho como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, conseqüentemente, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LARISSA DA COSTA ALBINO  
Data: 23/10/2023 16:13:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do(a) discente

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela Sua constante presença em minha vida.

À minha mãe, Mazé, pelo amor e apoio incondicional.

Aos meus irmãos, Alberto e Isabella, por tornarem tudo mais significativo.

Ao Prof. Dr. Josedilton Diniz, pela orientação valiosa ao longo deste trabalho, bem como pela paciência e compreensão. Ao mestrando Caio por sua preciosa ajuda.

À minha amiga de vida, Raquel, pelo apoio e por compartilhar alegrias e desafios, mesmo à distância.

Aos amigos que fiz durante o curso, expressei minha gratidão por todas as alegrias que compartilhamos. Em especial, a Byanca, minha parceira de tantos trabalhos e risadas.

Às amigadas que a residência universitária me proporcionou, agradeço por todos os momentos de acolhimento, vocês tornaram tudo mais leve, principalmente Yara, cujo apoio constante foi fundamental ao longo da jornada acadêmica e continua sendo na vida pós-universidade.

Por fim, a todos que contribuíram para esta conquista, meu sincero agradecimento.

## RESUMO

Esta pesquisa, de finalidade descritiva, objetivou investigar a influência das condicionalidades existentes nas transferências intergovernamentais no desempenho dos gastos do setor público. Utilizando os dados disponibilizados pela plataforma de Indicadores de Desempenho de Gasto Público da Paraíba e dados orçamentários dos municípios paraibanos obtidos através da plataforma Sagres, foi desenvolvida a hipótese de que as condicionalidades existentes nas transferências intergovernamentais afetam negativamente o desempenho do gasto público. A amostra do estudo foi formada pelos 223 municípios paraibanos com dados disponíveis no período de 2017 a 2020. A metodologia consistiu na utilização de um modelo econométrico que considerou como variável dependente o desempenho municipal medido pelo IDGPB e como variável explicativa a condicionalidade das transferências intergovernamentais. Os resultados obtidos apontam a existência de influência significativa e negativa das transferências condicionais sobre o desempenho do gasto público municipal.

**Palavras-Chave:** Transferências Intergovernamentais. Gasto público. Setor Público.

## **ABSTRACT**

This research, with a descriptive purpose, aimed to investigate the influence of existing conditionalities in intergovernmental transfers on the performance of public sector spending. Using data provided by the Public Expenditure Performance Indicators platform of Paraíba platform and budget data from Paraíba municipalities obtained through the Sagres platform, the hypothesis was developed that existing conditionalities in intergovernmental transfers negatively affect the performance of public spending. The study sample consisted of the 223 municipalities in Paraíba with data available from 2017 to 2020. The methodology consisted of using an econometric model that considered the municipal performance measured by the IDGPB as a dependent variable and the conditionality of intergovernmental transfers as an explanatory variable. The results obtained indicate the existence of a significant and negative influence of conditional transfers on the performance of municipal public expenditure.

**Keywords:** Intergovernmental Transfers. Public spending. Public sector.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Receita <i>per Capita</i> .....	34
Figura 2 - Mapa de Receita de Capital .....	36
Figura 3 - Mapa de Autossuficiência Financeira .....	38
Figura 4 - Mapa de Dependência Financeira .....	38
Figura 5 - Mapa de Transferências Condicionais .....	40

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Descrição dos indicadores de desempenho coletados (Saúde) .....	25
Quadro 2 - Descrição dos indicadores de desempenho coletados (Educação) .....	27
Quadro 3 - Indicadores Financeiros .....	31

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receita Total Municipal de João Pessoa e Coxixola .....	35
Tabela 2 - Resultado Regressão linear.....	41

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	14
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo Geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	<b>14</b>
1.3	JUSTIFICATIVA.....	14
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>16</b>
2.1	FEDERALISMO.....	16
<b>2.1.1</b>	<b>Federalismo Fiscal</b> .....	<b>18</b>
2.2	PACTO FEDERATIVO.....	20
<b>2.2.1</b>	<b>Pacto Federativo Brasileiro</b> .....	<b>21</b>
2.3	DESEMPENHO DO GASTO PÚBLICO.....	25
<b>2.3.1</b>	<b>Índice De Desempenho Do Gasto Público Na Paraíba (IDGPB)</b> .....	<b>27</b>
2.4	ESTUDOS ANTERIORES.....	30
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>32</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	32
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	32
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	33
3.4	DESENVOLVIMENTO DO MODELO E ESTABELECIMENTO DE VARIÁVEIS.....	33
3.5	HIPÓTESE DE PESQUISA.....	35
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	<b>36</b>
4.1	ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	36
4.2	AUTOSSUFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS.....	39
4.3	CONDICIONALIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS.....	41
4.4	RELAÇÃO ENTRE IDGPB E TRANSFERÊNCIAS CONDICIONAIS.....	43
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>46</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>47</b>
	<b>APÊNDICE Média dos índices</b> .....	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos princípios norteadores da atuação do Estado é a promoção do bem comum e a garantia do bem-estar da sociedade como um todo. Desse modo, o governo implementa políticas sociais e econômicas que estimulam o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população (Lima; Diniz, 2012).

Na tentativa de produzir bem-estar social, o Estado utiliza seu poder de tributar para financiar suas atividades. Além disso, tem a responsabilidade de destinar recursos públicos com o objetivo de realizar a prestação e manutenção de serviços fundamentais, como saúde, educação, transporte, infraestrutura e segurança, garantindo, assim, amplo acesso para a população (Lima; Diniz, 2012).

Para organizar e estruturar a sua forma de operar, o Estado e a sociedade se organizam em torno de um pacto federativo escrito numa Constituição em que se institui um conjunto de normas e princípios que estabelecem a organização política e administrativa de um país. Em uma federação, o poder é compartilhado entre o governo central e os governos locais, que têm autonomia para administrar suas próprias unidades territoriais, dentro dos limites estabelecidos (Cruz, 2012).

O pacto federativo também estabelece as fontes de receita de cada nível de governo e a forma como os recursos públicos são distribuídos entre eles. Isso é importante para garantir que os territórios locais tenham recursos suficientes para cumprir suas responsabilidades e promover o desenvolvimento econômico e social em suas regiões (Lima; Diniz, 2012).

Nesse contexto, a Constituição estabelece um conjunto de competências compartilhadas entre a União, os estados e os municípios. Isso inclui a arrecadação de tributos, na qual são definidos os impostos que competem à União: Imposto sobre operações financeiras (IOF), Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); aos estados: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e aos

municípios: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). É importante destacar que o pacto federativo brasileiro determina que a maior parcela da arrecadação de impostos cabe à União, enquanto os estados e municípios recebem uma parcela menor (Brasil, 1988).

A Constituição Federal de 1988 confere aos municípios poderes para implementar políticas públicas, com ênfase no fornecimento de condições mínimas de bem-estar. Contudo, os governos municipais carecem de recursos públicos para fazerem frente às suas obrigações legais e constitucionais. Esse problema em grande parte foi ocasionado pelo descompasso entre as competências de arrecadação da receita e as atribuições estabelecidas de prestação de serviço para cada ente a partir do processo de descentralização do poder ocorrido no país (Cruz, 2012).

A lógica federativa consignou ao governo central a supremacia da arrecadação tributária, tendo em vista que o governo central apresenta maior eficiência na execução das funções distributiva e estabilizadora (Musgrave, 1959). No entanto, os governos locais têm a função de alocação de recursos de forma mais eficiente e eficaz, dadas as diferenças de preferências, necessidades e custos da informação sobre estes (Musgrave, 1959; Oates, 1972).

Conforme observa Diniz (2012), a conta não fecha, pois tem-se um ente que arrecada (a união) e outros (municípios/estados) que são responsáveis pela aplicação, o que enseja num *Vertical fiscal gap*, termo utilizado para descrever a diferença entre as despesas e as receitas de um governo em diferentes níveis de sua estrutura. No entanto, há outro tipo de *Gap fiscal*. Ahmad e Craig (1997) explicam que o desequilíbrio fiscal horizontal (*horizontal fiscal imbalance*) ocorre quando há diferenças de renda entre os entes subnacionais do mesmo nível, o que acarreta em uma carga tributária mais leve para municípios mais ricos, enquanto municípios mais pobres enfrentam uma sobrecarga fiscal.

Para mitigar esses GAPs fiscais, o próprio pacto federativo instituiu as transferências intergovernamentais a fim de garantir que os governos subnacionais tenham acesso a recursos financeiros para cumprir suas obrigações constitucionais e atender às necessidades básicas da população. Assim, esses recursos são transferidos do governo federal para os governos estaduais e municipais objetivando a equalização das diferenças regionais em termos de capacidade financeira e fiscal.

O sistema federalista brasileiro estabelece que os municípios devem arrecadar receitas de duas principais formas: por meio da arrecadação própria, que inclui os tributos e taxas cobrados pelos serviços públicos municipais, e por meio das transferências governamentais, que são repasses de recursos feitos pelos governos federal e estadual aos municípios.

Muitos têm sido os debates teóricos acerca da eficiência da aplicação dos recursos públicos. Dentre os vários aspectos a serem considerados, destaca-se a relação entre a origem dos recursos - se são provenientes de fontes próprias ou de transferências - e a eficiência na aplicação dos gastos públicos (Varela, 2008; Cesário, 2011; Diniz, 2012,2014).

Nesse sentido, Diniz, Corrar e Lima (2014) ressaltam a importância de priorizar a eficiência na utilização dos recursos financeiros arrecadados pelos municípios, visto que por meio de evidências empíricas, que demonstram que quando os recursos são transferidos do órgão central para o governo local sem uma adequada alocação, a eficiência na utilização desses recursos é ineficiente.

Diniz (2012) afirma que a população, por pagar tributos diretamente para o município, desperta um sentimento de pertencimento daquele recurso, e sente no direito de cobrar eficiência na aplicação dele, pois ela vislumbra uma relação de proximidade com o aplicador desses recursos. Por sua vez, o gestor é mais contido para não aplicar esses recursos de forma perdulária, sob pena de enfrentar os efeitos negativos na manutenção do seu poder ou do seu grupo político.

Pesquisando detidamente a saúde, Varela (2008) investigou os municípios do estado de São Paulo e apontou que quanto maior o nível de recursos de transferência discricionária em relação à receita corrente, menor a eficiência nos serviços de saúde da atenção básica. Por outro lado, estudos empíricos realizados por Cesário (2011) e Diniz (2012; 2014) indicaram que as transferências condicionais e sem contrapartida resultam em um aumento do gasto público que ultrapassa a capacidade de arrecadação dessas entidades, levando a uma ineficiência na aplicação dos recursos.

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Diante do exposto, o presente trabalho buscará responder o seguinte problema de pesquisa: **Em que medida a condicionalidade das transferências intergovernamentais influenciam o desempenho do gasto municipal?**

O estudo terá como amostra os municípios paraibanos para o período de 2017 a 2020. Os dados utilizados na pesquisa foram coletados em fontes como: Sagres/TCE PB, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e IDGPB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O período de análise ficou restrito a base de dados do IDGPB, pois essa só disponibiliza dados referentes a esse período já mencionado.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar a condicionalidade e influência das transferências intergovernamentais no desempenho dos municípios paraibanos.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar o tipo de transferência intergovernamental das receitas dos municípios paraibanos;
- b) Examinar os indicadores de desempenho do gasto em saúde e educação dos municípios do Estado da Paraíba;
- c) Analisar o tipo de condicionalidade com os indicadores de desempenho do gasto públicos de municípios paraibanos.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

A saúde em conjunto com a educação desempenha papéis essenciais dos direitos sociais e da cidadania, com raízes em marcos históricos e legais que exercem um impacto significativo na vida em sociedade. A consolidação da saúde pública, como um direito fundamental no Brasil, é resultado de décadas de lutas lideradas pelo Movimento da Reforma Sanitária, sendo formalizada pela Constituição Federal de 1988 e detalhada posteriormente nas Leis 8.080/90 e 8.142/90 estabelecendo, assim, o Sistema Único de Saúde (SUS) como um pilar dos direitos dos cidadãos no país (Dallari, 1988).

Já a educação é um elemento fundamental na garantia das liberdades civis, pois é reconhecida como um genuíno direito social da cidadania (Marshall, 1967). A educação não só fornece a base para o desenvolvimento pessoal, mas desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social. Esta, prepara os indivíduos para uma participação plena na sociedade, enquanto o sistema de saúde assegura que todos tenham o acesso adequado aos serviços médicos essenciais. Ambas as áreas desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Assim, é crucial enfatizar que a eficiência na gestão dos recursos públicos representa um objetivo fundamental para assegurar o bem-estar da população e o êxito das políticas governamentais, uma vez que esses recursos são financiados diretamente pela arrecadação de impostos.

Tradicionalmente, o foco das pesquisas tem sido predominantemente voltado para a análise das despesas públicas (Soares; Flores; Coronel, 2014). No entanto, a composição da receita pública é fundamental para mensurar a qualidade do gasto público, especialmente em municípios onde a arrecadação própria não é suficiente para suprir todas as demandas da população, sendo necessário o uso de transferências intergovernamentais.

Investigar os campos da saúde e da educação se justifica pela magnitude de seu impacto na vida dos indivíduos e no progresso da sociedade. Ademais, ambos os setores receberam marcante priorização em relação aos investimentos públicos e às orientações políticas governamentais após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Além disso, limitar a investigação aos municípios paraibanos, contribui para uma reflexão mais detalhada sobre a realidade do estado, e sua publicização pode resultar em uma melhor aplicação dos recursos de acordo com as necessidades locais.

Portanto, analisar a forma de arrecadação das receitas dos municípios paraibanos e confrontá-la com os indicadores de desempenho do gasto em saúde e educação, é necessária, visto que a relação entre a origem dos recursos e a eficiência na aplicação dos gastos pode mudar dependendo do contexto e das políticas envolvidas, assim, sendo essencial realizar estudos e análises detalhadas das práticas para uma compreensão aprofundada dessa relação e suas consequências na administração pública.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção da pesquisa oferece a estrutura teórica para compreender e analisar o tema em questão. Ela se divide em sete tópicos: Federalismo, Federalismo Fiscal, Pacto Federativo, Pacto Federativo Brasileiro, Índice de Desempenho do Gasto Público da Paraíba e Estudos Anteriores. Essa base teórica serve como o alicerce conceitual sobre o qual a pesquisa se apoiará.

### 2.1 FEDERALISMO

O federalismo é um sistema político-administrativo que busca integrar interesses diversos de diferentes instâncias de governo e atores locais, que compartilham um mesmo território nacional, por meio de um arranjo institucional pactuado (Amaral Filho, 2014). O sistema federativo permite reunir a união de duas características distintas, combinando a grandeza territorial e econômica de um Estado, que é simbolizada pela União, com a capacidade de gerenciar interesses de grupos menores, típica dos Estados membros (Tocqueville, 1911).

A forma federativa de governo é uma relação bilateral entre o poder central e os governos locais ou regionais, caracterizada pela distribuição de poder político e alocação de recursos econômicos. Essa relação é marcada pelo pêndulo histórico entre a centralização e a descentralização, ou seja, a disputa pelo poder entre o governo central e as unidades subnacionais (Souza, 2006).

Nesse sentido, o federalismo desempenha um papel fundamental na democracia moderna, já que possibilita a inclusão e representação de grupos regionais e locais nas decisões políticas e administrativas. Além disso, pode-se afirmar que a opção por um Estado federal é, essencialmente, uma escolha em favor da liberdade, ao mesmo tempo em que promove a igualdade por meio do respeito às diferenças e peculiaridades locais e regionais (Bothe, 1995).

Existem várias formas de classificar o federalismo, e uma delas é com base na maneira como o poder é compartilhado entre o governo central e os governos subnacionais. É o modelo dualista ou dual, que se caracteriza uma clara divisão de competências entre a União e os Estados, com atribuições delegadas para a União e outras reservadas para os Estados. Esse modelo implica em uma rigidez na

distribuição de poderes entre as diferentes esferas governamentais, sem uma colaboração muito próxima entre elas (Ribeiro, 2018). Por outro lado, no federalismo cooperativo, conforme aponta Franzese (2010, p.22), implica na existência de uma interação governamental baseada na negociação entre as diferentes instâncias de governo.

Assim, o federalismo apresenta diferentes níveis de autonomia concedida aos governos locais, variando de acordo com o contexto político e cultural de cada país. Em algumas situações, os governos locais possuem ampla autonomia para tomar decisões independentes, enquanto em outras, a autonomia é mais limitada e o governo central exerce maior controle sobre as decisões locais. Nesse sentido, o federalismo pode ser uma forma eficaz de governo em sociedades que apresentam grande diversidade regional ou cultural. Ao permitir que diferentes regiões tenham um papel ativo na tomada de decisões políticas e na formulação de políticas públicas, o federalismo ajuda a garantir que as necessidades e prioridades locais sejam adequadamente consideradas.

Contudo, o federalismo também pode apresentar desafios, especialmente em países onde existem tensões ou conflitos regionais. A divisão de poderes entre o governo central e as autoridades locais pode gerar disputas políticas e administrativas, e a falta de cooperação entre os diferentes níveis de governo pode prejudicar a eficácia das políticas públicas. De acordo com Pozzer (2023), tanto na Argentina quanto no Brasil, o federalismo surgiu como uma resposta às tensões entre a regionalização e a centralização do poder. As unidades subnacionais menos favorecidas e marginalizadas em ambos os países enxergaram o federalismo como um sistema institucional que, teoricamente, poderia contribuir para mitigar as disparidades regionais.

Conforme defendido por Chapman (1993), é importante não enxergar os conflitos entre as esferas de governo em um sistema federal como uma mera disputa por poder, mas sim como uma das múltiplas formas de articulação entre essas esferas e de convivência entre as diferentes estruturas governamentais e os processos de formulação e implementação de políticas públicas.

Desse modo, o federalismo é um conceito político e jurídico que busca equilibrar a centralização e a descentralização do poder, concedendo autonomia e poder decisório aos governos locais, enquanto mantém a unidade e a coesão nacional. Ele pode ser uma forma eficaz de governo em sociedades que apresentam

grande diversidade regional ou cultural, mas também pode apresentar desafios em países com tensões regionais ou conflitos políticos.

### **2.1.1 Federalismo Fiscal**

O federalismo fiscal é uma modalidade particular do federalismo que diz respeito à divisão de responsabilidades financeiras entre o governo central e os governos subnacionais. Isso engloba a distribuição de recursos financeiros e a atribuição de competências tributárias, orçamentárias e de gastos entre as distintas esferas de poder governamental.

Carvalho (2011) explica que a teoria do federalismo fiscal busca estruturar a federação de forma a obter uma melhor arrecadação de recursos e, conseqüentemente, oferecer melhores serviços e bens para a população. Assim, o federalismo fiscal tem como objetivo alcançar uma harmonia econômica na distribuição de responsabilidades governamentais.

Há diversas vertentes do federalismo fiscal, variando de acordo com a maneira como os recursos financeiros são distribuídos e as competências fiscais são atribuídas. O federalismo fiscal de transferências, por exemplo, implica na distribuição de recursos financeiros pelo governo central para os governos subnacionais através de transferências fiscais, no qual, são utilizadas para diminuir problemas de externalidades e de disparidade de renda e desenvolvimento (Arvate; Biderman, 2004). Além disso, as diferenças socioeconômicas entre as regiões do país criam necessidades que não podem ser supridas apenas pela arrecadação de tributos locais.

No entanto, também há outras formas de federalismo, como o compartilhado, onde é baseado na divisão de competências e responsabilidades entre os entes federativos. Essa estrutura confere uma certa autonomia para os municípios no que se refere à gestão de seus próprios assuntos. Contudo, essa autonomia é limitada, especialmente no que diz respeito à autonomia financeira dos municípios. Suzart, Zuccolotto e Rocha (2018) trazem que o modelo brasileiro de arrecadação tributária é complexo e centralizado, o que dificulta a geração de recursos locais.

Não obstante, as relações fiscais entre as esferas de governo podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo a questão da dívida pública e as transferências condicionais. No caso das transferências condicionais, o governo

central pode concedê-las aos governos subnacionais em função do alcance de determinados objetivos ou metas previamente estabelecidas. Tais fatores podem impactar o federalismo fiscal de um país de diferentes maneiras, e devem ser considerados na análise das relações fiscais entre as esferas de governo.

Chieza e Demarco (2022) destacam que no âmbito do Federalismo Brasileiro, existem desafios decorrentes de conflitos de interesses, envolvendo a busca por maior autonomia tributária por parte dos entes subnacionais mais desenvolvidos e a pressão para ampliar as transferências compensatórias destinadas às regiões com menor desenvolvimento econômico.

Essa tensão reflete uma das questões centrais do federalismo fiscal, que é encontrar o equilíbrio entre a autonomia fiscal dos governos subnacionais e a necessidade de garantir a estabilidade fiscal em nível nacional. De fato, a independência financeira dos entes federados desempenha um papel fundamental na preservação de sua autonomia política e administrativa (Barroso, 2009).

Durante a pandemia de COVID-19, a descentralização das políticas de saúde e educação no nível local, conforme observado por Abrucio (2020), teve impactos substanciais sobre os governos municipais no Brasil. Em meio à crise de saúde, os municípios enfrentaram responsabilidades e custos extras na área da saúde, e tiveram que se adaptar a um ensino remoto na educação. Esses desafios sobrecarregam os governos municipais, muitas vezes com recursos financeiros e estruturais limitados.

Chieza e Demarco (2022) destacaram que a falta de coordenação efetiva entre o governo central durante a pandemia de COVID-19 resultou em conflitos e contradições, principalmente no que diz respeito às políticas de saúde. Essas disputas incluíram questões relacionadas aos protocolos de atendimento médico e vacinação. Esses acontecimentos destacam as complexidades e tensões inerentes ao federalismo fiscal brasileiro, especialmente em períodos de crise, como na pandemia de COVID-19.

Em suma, o federalismo fiscal desempenha um papel crucial na estrutura e governança de um país federativo. Ao equilibrar as responsabilidades financeiras entre o governo central e os governos subnacionais, busca-se alcançar uma harmonia econômica na distribuição de competências e recursos. O federalismo fiscal brasileiro continua sendo um campo complexo e em evolução, com implicações significativas para a descentralização e o combate à desigualdade territorial.

## 2.2 PACTO FEDERATIVO

De acordo com Horta (2000), o termo "pacto" é comumente utilizado no âmbito jurídico para se referir a um acordo formalizado por meio de um documento entre duas partes, representando a convergência de vontades entre elas. O autor também menciona que, no contexto político, o termo é empregado para descrever um acordo ou compromisso estabelecido entre as partes, com o intuito de oficializar suas intenções em relação ao cumprimento do compromisso voluntário assumido. Não obstante, Abrucio et al. (1993), destaca que o pacto federativo tem como objetivo a liberdade e a autonomia das unidades federativas dentro de uma perspectiva de unidade nacional. Esse pacto implica na descentralização do poder e na agregação dos entes subnacionais em prol do bem comum.

O Pacto Federativo é um conceito que se refere à divisão de responsabilidades e poderes entre os governos centrais e subnacionais em um Estado federativo. Essa divisão tem grande importância para o funcionamento das sociedades democráticas contemporâneas, uma vez que afeta a alocação de recursos financeiros e a atribuição de responsabilidades políticas.

Nesse sentido, o pacto federativo apresenta como uma das suas principais vantagens a capacidade de engajar diferentes grupos de interesse no processo decisório e na elaboração de políticas públicas. Segundo Affonso e Silva (1995), o pacto federativo consiste em um intrincado sistema de trocas entre os governos. Esse processo pode levar a uma governança mais eficiente e responsiva, uma vez que os grupos locais e regionais podem ter maior representatividade e participação nas decisões políticas.

Seguindo essa ideia, embora o pacto federativo possa ser benéfico para a participação de diferentes grupos de interesse na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas, Affonso e Silva (1995) também apontam que essas alianças, muitas vezes pouco explícitas, são construídas principalmente através do uso de recursos públicos. Essas alianças são essenciais para garantir a coesão territorial e a estabilidade política do país, mas também podem ser afetadas por desigualdades regionais e disputas políticas.

Outra questão importante no pacto federativo é a relação entre as diferentes esferas de governo, a coordenação entre elas são questões cruciais no pacto federativo. Conforme abordado por Linhares e Cunha (2010), a implementação de

mecanismos de articulação federativa é essencial para promover tanto a cooperação quanto a coordenação entre os entes federados, evitando conflitos e incentivando-os a trabalhar em prol de objetivos comuns. Estes mecanismos são importantes para garantir a eficácia das políticas públicas e evitar a duplicação de esforços e recursos. Além disso, a coordenação também é crucial para prevenir conflitos entre as diferentes esferas de governo e para harmonizar os objetivos políticos em nível nacional.

O pacto federativo é um mecanismo fundamental de distribuição de recursos e atribuições entre o governo central e os governos subnacionais em um Estado federativo. Se bem administrado, ele pode levar a uma governança mais eficiente e responsiva. No entanto, o equilíbrio entre a autonomia política dos governos subnacionais e a estabilidade política em nível nacional pode ser um desafio. Para superar essa dificuldade, a coordenação e a cooperação entre as diferentes esferas de governo são cruciais para garantir que as políticas públicas sejam eficazes e para evitar conflitos e a redundância de esforços e recursos.

### **2.2.1 Pacto Federativo Brasileiro**

O Pacto Federativo Brasileiro é o conjunto de regras e normas que definem a distribuição de responsabilidades e poderes entre o governo federal, os estados e os municípios. De acordo com a interpretação de Castro (1997), o pacto federativo brasileiro é um acordo territorial que visa conciliar as demandas específicas de grupos regionais com os interesses coletivos mais amplos.

A Constituição Federal de 1988 determinou o pacto federativo brasileiro, conferindo autonomia política e administrativa aos estados e municípios, que passaram a ter competências próprias para legislar e administrar seus territórios. Abrucio (2010, p. 38) afirma que a descentralização é um dos pilares do pacto federativo, proporcionando maior autonomia aos estados e municípios.

No entanto, no Brasil, tal pacto tem sido alvo de críticas, especialmente em relação à distribuição de recursos entre as diferentes esferas de governo. Affonso (1995) reflete que o pacto federativo no Brasil está sujeito a forças centrífugas que podem levá-lo a ser "esgarçado" e comprometer a coesão territorial do país. Apesar de atribuir responsabilidades e recursos aos municípios, é possível notar que sua autonomia financeira e orçamentária é limitada por algumas restrições, pois o governo

federal tem a maior concentração de poder e recursos em detrimento dos estados e municípios.

Um dos principais desafios desse arranjo é a distribuição desigual de recursos, o que tem sido objeto de críticas e debates por diversos estudiosos. A divisão de competências e recursos entre a União, estados e municípios pode levar a uma concentração excessiva de poder e recursos na esfera federal. De acordo com a discussão levantada por Oates (1972), a justificativa para essa divisão reside no argumento de que a União tem maior capacidade de arrecadação, enquanto os municípios possuem melhor capacidade de gerenciamento dos recursos.

Dessa forma, a adoção desse modelo de federalismo na Constituição de 1988 trouxe consigo o mecanismo de transferências intergovernamentais. Essas transferências têm o objetivo a equalização inter-regional (Gomes, 2010.) Contudo, após a descentralização promovida pela reforma de 1988, a União adotou medidas para aumentar sua arrecadação e reduzir a importância relativa dos impostos compartilhados com estados e municípios. Para isso, houve um aumento na cobrança de contribuições e taxas pela União, o que resultou em uma alteração na composição da receita pública (Dornelles, 1988). Dessa maneira, argumenta-se que a União está concentrando a maior parte dos recursos, o que vai contra o princípio da divisão equilibrada estabelecido pelo federalismo.

Essa concentração de recursos tem consequências para a eficácia da governança e para a distribuição de serviços públicos. Para Paes e Siqueira (2009, p.3) a presença de desigualdades regionais significativas pode prejudicar o desenvolvimento econômico e social de um país, além de afetar o bem-estar da população, podendo levar à ruptura do pacto federativo.

Além disso, no que se refere à dinâmica do federalismo, é importante ressaltar que a forma como o federalismo é estruturado e operacionalizado pode variar em cada país. Nos Estados Unidos, há uma atuação autônoma de cada Estado e uma participação diferenciada nas decisões a nível nacional, influenciada pela herança do Federalismo Dual e pelo princípio do *laissez-faire*. Por outro lado, no Brasil, observa-se o chamado Federalismo Cooperativo, caracterizado pela tendência de os Estados atuarem em conjunto para tratar de decisões em nível federal (Andrade *et al.*, 2017).

Outro ponto em relação às diferenças de federalismo, é que no federalismo fiscal norte-americano, o sistema atual é baseado principalmente em legislação infraconstitucional e interpretação jurisprudencial. Isso significa que as disposições

específicas sobre repartição de receitas e transferências intergovernamentais não estão detalhadas no texto constitucional dos Estados Unidos (Assunção, 2013). Essa diferença na abordagem legislativa entre o Brasil e os Estados Unidos reflete as particularidades de cada sistema federativo. No Brasil, a Constituição Federal atribui um papel mais definido e abrangente aos municípios.

Conforme os princípios estabelecidos na Constituição de 1988, os municípios foram reconhecidos como entes federativos, dotados de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira. Além disso, a Constituição atribuiu aos municípios a responsabilidade pela gestão da política urbana, em um contexto caracterizado pela ampliação dos direitos sociais e pela descentralização da execução das políticas sociais (Santos, 2012).

No entanto, conforme destacado por Pacheco *et al.* (2020), é necessário salientar que a grande maioria dos municípios brasileiros é classificada como de pequeno porte, caracterizando-se por uma baixa atividade econômica e arrecadação tributária. Esse cenário implica uma dependência significativa das transferências de recursos provenientes do governo federal e estadual para financiar as atividades municipais. Tal dependência acaba por impactar a autonomia desses municípios, uma vez que sua capacidade de autogestão é reduzida.

Sob essa ótica, as transferências intergovernamentais surgem como um mecanismo de apoio essencial aos municípios, podendo ser realizadas tanto pela União quanto pelos estados. Para Veloso (2008) os sistemas de transferências intergovernamentais têm como principais objetivos a redução dos desequilíbrios fiscais e a coordenação entre os entes subnacionais para o desenvolvimento de políticas governamentais nacionais. Contudo, o autor destaca que esses sistemas podem criar desincentivos fiscais que prejudicam a eficiência dos governos subnacionais na arrecadação de tributos.

De acordo com Pacheco *et al.* (2019), as transferências de recursos aos municípios brasileiros podem ocorrer de duas maneiras distintas. De um lado, há as transferências incondicionais, em que os recursos podem ser utilizados livremente pelo prefeito em qualquer função da administração pública. Por outro lado, existem as transferências condicionais, em que os recursos devem ser empregados em um campo específico da administração pública municipal.

Não obstante, conforme Mendes (2005) há outras classificações de transferências intergovernamentais: com ou sem contrapartida, e limitadas ou

ilimitadas. As transferências condicionais com contrapartida são proporcionais ao montante aplicado pelo receptor em um gasto previamente designado, enquanto as transferências condicionais sem contrapartida não possuem uma proporção específica entre o valor doado e o montante aplicado. As transferências limitadas têm um valor máximo estabelecido pelo doador, enquanto as transferências ilimitadas não possuem um valor máximo definido, permitindo ao receptor receber o montante necessário de acordo com suas necessidades.

Ambas as formas de transferências têm impactos sobre a arrecadação tributária dos municípios. Nascimento (2010) traz que tanto as transferências condicionais quanto as incondicionais podem ter impactos negativos na eficiência da arrecadação tributária dos municípios. De outro lado, para Pacheco (2020) as transferências condicionais, como aquelas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), geralmente têm um impacto positivo na arrecadação tributária municipal. Em relação às transferências incondicionais o autor afirma que quando os municípios recebem recursos sem restrições ou exigências específicas de uso, tendem a expandir os gastos municipais, uma vez que seu crescimento tende a ser maior em relação ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) municipal.

É importante ressaltar que existem diferentes tipos de transferências relacionadas à educação e à saúde no Brasil. No caso da educação, as transferências podem ser agrupadas em três categorias principais: as provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que inclui o Salário Educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) realizadas pelos estados; e as transferências do Fundeb feitas pela União (Rocha, 2019).

Quanto à saúde, as transferências vinculadas estão relacionadas ao SUS e podem abranger diversas áreas, incluindo transferências fundo a fundo, que são direcionadas para financiar diferentes aspectos do sistema, como a Atenção Primária, à Atenção Especializada, a Vigilância em Saúde, a Assistência Farmacêutica e a Gestão do SUS (Rocha, 2019).

Prado (2007) destaca que é uma realidade nas diversas federações ao redor do mundo que os governos federal e estadual/provincial recebem uma parcela maior dos recursos em comparação aos governos locais. No entanto Mendes *et al.* (2008)

concluem que no contexto dos municípios brasileiros comparado com outros países que se organizam em três níveis de governo (México, Canadá, EUA, Austrália, Alemanha, Colômbia, Espanha e África do Sul) a arrecadação de tributos brasileira é consideravelmente baixa em relação às demais fontes de receita, enquanto o impacto das transferências intergovernamentais é bastante significativo.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível buscar uma gestão mais eficiente dos gastos dessas receitas, uma vez que a arrecadação própria dos municípios é geralmente baixa. Nesse contexto, é necessário adotar medidas que visem maximizar o impacto dos recursos disponíveis, direcionando-os de forma estratégica para atender às necessidades prioritárias da comunidade.

### 2.3 DESEMPENHO DO GASTO PÚBLICO

Cavalcante *et al.* (2012) relatam que a partir dos anos 90, foram feitas mudanças importantes na forma como os recursos transferidos são utilizados no Brasil. Emendas constitucionais foram criadas para destinar uma parte desses recursos para áreas específicas, como saúde e educação básica. Essas medidas foram adotadas com o objetivo de garantir que o dinheiro público seja usado de maneira mais eficiente.

Segundo Faria *et al.* (2008) não há uma ligação direta entre os gastos com saúde e educação e os níveis de eficiência. Portanto, um município pode desembolsar mais dinheiro, mas utilizá-lo de forma ineficiente, ao passo que outro município gasta menos, porém faz um bom uso dos recursos, usando-os de maneira eficiente.

Diante disso, as transferências entre os governos desempenham um papel importante para o equilíbrio dos gastos e promoção do desenvolvimento em uma federação. Entre os objetivos das transferências estão o de influenciar as prioridades locais e lidar com a falta de infraestrutura, buscando melhorar a situação econômica das regiões mais pobres (Shah *apud* Diniz, 2012).

Conforme a pesquisa de Diniz (2012), os governos em níveis mais altos enviam recursos financeiros para os governos em níveis mais baixos, com o objetivo de influenciar as prioridades locais e garantir que sigam as mesmas diretrizes nacionais. Essa estratégia busca alinhar as ações dos governos e garantir o cumprimento das metas em todo o país.

O autor menciona que as transferências intergovernamentais podem ser usadas para promover estabilidade macroeconômica em uma federação, especialmente no que diz respeito à falta de infraestrutura. Isso envolve investimentos em projetos como construção de escolas, hospitais, estradas e outros recursos essenciais para impulsionar o desenvolvimento das regiões mais necessitadas.

As transferências condicionais na área da saúde e educação são motivadas pela busca de uma aplicação uniforme dos recursos. O governo central define diretrizes nacionais nessas áreas e condiciona o envio de recursos aos governos locais para serem aplicados exclusivamente. Isso garante que os objetivos do governo central sejam seguidos e promovam uma distribuição equitativa dos recursos em todo o país.

Lima e Diniz (2016) relatam que avaliar a eficiência dos gastos públicos significa analisar como o governo utiliza os recursos disponíveis em suas atividades produtivas. Essa análise leva em consideração tanto a quantidade de recursos utilizados (eficiência técnica) quanto os custos envolvidos (eficiência de custo). Os autores trazem exemplos que ao observar os recursos investidos (*inputs*), como salários dos servidores, materiais e equipamentos, e os resultados obtidos (*outputs*), como a construção ou manutenção de escolas e a assistência à população carente, podemos avaliar se o governo está utilizando esses recursos de forma eficiente. Dessa forma, podemos identificar oportunidades para melhorar a eficiência do governo e reduzir gastos desnecessários.

No entanto, esse fenômeno não se limita ao nível municipal. A pesquisa de Brunet *et al.* (2007) analisa a qualidade dos gastos públicos com educação nas esferas estadual, municipal e do distrito federal. Eles examinaram os gastos com ensino fundamental e médio e estabeleceram uma relação com o desempenho dos alunos avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os resultados mostraram que, em geral, os estados com menores níveis de gasto obtiveram o melhor desempenho. Porém, quando considerado no nível municipal, os autores observaram que o aumento dos gastos tende a melhorar o desempenho dos alunos.

A análise dos gastos públicos e das transferências intergovernamentais requer uma abordagem criteriosa, levando em consideração os diferentes níveis de governo, as especificidades locais e a necessidade de garantir o uso eficiente dos recursos para o desenvolvimento socioeconômico.

### 2.3.1 Índice De Desempenho Do Gasto Público Na Paraíba (IDGPB)

O IDGPB é uma ferramenta utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) que reúne informações estatísticas das áreas da Educação e da Saúde em nível municipal e estadual (TCE-PB, 2020). O principal objetivo do IDGPB é subsidiar o Tribunal de Contas, os gestores públicos e a sociedade em geral, através de informações relevantes sobre o desempenho dos setores educacionais e de saúde, auxiliando na formulação de políticas públicas e no monitoramento dessas áreas prioritárias tanto nos municípios quanto no estado como um todo.

O IDGPB utiliza informações de diversas fontes, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema Único de Saúde, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, o IBGE, a Secretaria Estadual de Educação, a Receita Federal do Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Essas instituições fornecem dados educacionais, informações sobre saúde, gastos públicos, estatísticas relevantes, dados específicos sobre a educação no estado, informações financeiras e dados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico (TCE-PB, 2020).

Os quadros 1 e 2 demonstram a composição dos indicadores de desempenho global (IDG) dos setores de educação e saúde na Paraíba.

**Quadro 1 - Descrição dos indicadores de desempenho (saúde)**

Indicador	Subcategorias	Descrição
	Hospitalar	Proporção de internações sensíveis à atenção básica (idosos e crianças) Taxa de partos normais Taxa de hospitais por 100 mil habitantes
	Ambulatorial	Taxa de nascidos vivos fora do município de residência (deslocamento) Taxa de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal Taxa de cobertura populacional estimada pelas unidades básicas de saúde Taxa de unidades móveis de atendimento por 100 mil habitantes Taxa de baixo peso ao nascer Taxa de gestantes menores de idade (< 18 anos) Taxa de partos prematuros (< 38 semanas de gestação)

Saúde	Recursos	<p>Custo per capita na função saúde – Gestão Municipal</p> <p>Equipamentos de diagnóstico por imagem em funcionamento por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Equipamentos de diagnóstico por imagem em funcionamento por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p> <p>Equipamentos de diagnóstico por imagem em funcionamento por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Equipamentos de odontologia em funcionamento por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Equipamentos de odontologia em funcionamento por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p> <p>Equipamentos de odontologia em funcionamento por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Equipamentos de manutenção da vida em funcionamento por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Equipamentos de manutenção da vida em funcionamento por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p> <p>Equipamentos de manutenção da vida em funcionamento por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Taxa de leitos cirúrgicos por 100 mil habitantes</p> <p>Taxa de leitos clínicos por 100 mil habitantes</p> <p>Taxa de leitos de UTI por 100 mil habitantes</p> <p>Taxa de enfermeiros por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Taxa de médicos por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Taxa de odontólogos por 100 mil habitantes na Atenção Básica</p> <p>Taxa de equipamentos de diagnóstico por imagem quebrados ou em manutenção na Atenção Básica</p> <p>Taxa de equipamentos de odontologia quebrados ou em manutenção na Atenção Básica</p> <p>Taxa de equipamentos de manutenção da vida quebrados ou em manutenção na Atenção Básica</p> <p>Participação da despesa com pessoal e encargos sociais nas despesas de custeio</p> <p>Taxa de equipamentos imagem quebrados ou em manutenção na Alta Complexidade</p> <p>Taxa de equipamentos de odontologia quebrados ou em manutenção na Alta Complexidade</p> <p>Taxa de equipamentos de manutenção da vida quebrados ou em manutenção na Alta Complexidade</p> <p>Taxa de enfermeiros por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Taxa de médicos por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Taxa de odontólogos por 100 mil habitantes na Média Complexidade</p> <p>Taxa de enfermeiros por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p> <p>Taxa de médicos por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p> <p>Taxa de odontólogos por 100 mil habitantes na Alta Complexidade</p>
-------	----------	---

	Mortalidade	Taxa bruta de mortalidade infantil Número de óbitos na infância Número de óbitos por doenças do aparelho circulatório Número de óbitos por doenças do aparelho digestivo Número de óbitos por doenças endócrinas e nutricionais Número de óbitos por doenças infecciosas Número de óbitos por neoplasias Número de óbitos por doenças do aparelho respiratório Taxa bruta de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório Taxa bruta de mortalidade específica por doenças do aparelho digestivo Taxa bruta de mortalidade específica por doenças endócrinas e nutricionais Taxa bruta de mortalidade específica por doenças infecciosas Taxa de mortalidade na infância Taxa de mortalidade específica por neoplasias Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho respiratório
--	-------------	---

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do IDGPB (2020)

**Quadro 2 - Descrição dos indicadores de desempenho coletados (Educação)**

Indicador	Subcategorias	Descrição
Educação	Escolas	Taxa de diretores escolhidos por indicação política Taxa de alunos em jornada de tempo integral Taxa de escolas com alunos em jornada de tempo integral Qualidade da infraestrutura escolar - Fundamental Qualidade da infraestrutura escolar - Infantil Taxa de diretores com formação de nível superior
	Qualidade educacional	Taxa de adequação da formação docente - Fundamental I Taxa de adequação da formação docente - Fundamental II Taxa de adequação da formação docente - Infantil Taxa de docentes com vínculo efetivo - Fundamental Taxa de docentes com vínculo efetivo - Fundamental II Taxa de docentes com vínculo efetivo - Infantil
	Desempenho dos gastos	Custo por aluno na educação básica - Rede Municipal Índice de Eficiência - Fundamental I Índice de Eficiência - Fundamental II Participação da despesa com pessoal e encargos sociais nas despesas de custeio

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados dos coletados do IDGPB (2020)

No que diz respeito à área da saúde, o IDGPB busca analisar o desempenho dos municípios paraibanos na aplicação dos recursos destinados à saúde pública. Para isso, são considerados indicadores como a cobertura da atenção básica, o

acesso a serviços especializados, a disponibilidade de medicamentos, a eficiência na gestão dos hospitais e a qualidade do atendimento prestado à população.

No âmbito da educação, o IDGPB busca avaliar a aplicação dos recursos destinados à educação pública nos municípios paraibanos. São analisados indicadores como a taxa de escolarização, o acesso à educação infantil, a qualidade do ensino, a formação dos professores, a infraestrutura das escolas e a gestão dos recursos educacionais.

A plataforma busca promover a eficiência, transparência e prestação de contas, contribuindo para melhorias nos setores educacionais e de saúde e o desenvolvimento do estado e é fruto de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da Universidade Federal da Paraíba, por intermédio da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (TCE-PB, 2020).

## 2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Uma série de pesquisas têm explorado tópicos relevantes relacionados à administração de recursos em âmbito municipal, fornecendo perspectivas valiosas que podem favorecer a compreensão desta investigação.

A pesquisa realizada por Ribeiro (2022) empregou uma abordagem quantitativa para examinar o impacto das transferências intergovernamentais na capacidade de arrecadação de receita tributária pelos municípios. O estudo abrangeu 4.753 cidades ao longo do período de 2005 a 2019. Um dos resultados encontrados corrobora que as transferências incondicionais demonstram ter um efeito mais favorável na capacidade dos municípios de gerar sua própria receita em comparação com as transferências condicionais. Contudo, o autor destaca um efeito positivo do SUS nas regiões Norte e Nordeste, onde houve uma tendência de aumento na receita tributária quando a população reconhece os investimentos em saúde.

Pacheco (2023) analisou como as transferências intergovernamentais e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) afetaram as despesas municipais, abrangendo dados de 5.570 municípios no período de 2002 a 2019. Uma das descobertas foi de que vincular recursos a despesas específicas pode, de fato, impulsionar o crescimento e desenvolvimento, mas também pode ter um impacto negativo em indicadores econômicos. As transferências condicionais, como FUNDEB e SUS, tiveram um efeito mais prejudicial no crescimento econômico, enquanto as transferências incondicionais

tiveram um impacto menos negativo, embora ainda possam desestimular o desenvolvimento econômico.

Baião *et al.* (2017) analisaram o impacto das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. Os autores destacaram a relevância do Fundeb na equalização fiscal e notaram a contribuição positiva da transferência do SUS, apesar de ter um impacto negativo em alguns critérios. Além disso, observaram que as transferências condicionais podem aliviar a pressão orçamentária do governo local, funcionando de maneira semelhante às transferências sem restrições quando o governo já tinha a intenção de investir na área da condicionalidade.

No estudo de Silva e Justo (2023), investigou o impacto das transferências do Fundeb nos gastos com educação nos municípios brasileiros, foi observado que as transferências condicionais tiveram um impacto mais significativo na área educacional em comparação com as transferências incondicionais. Isso sugere que a condicionalidade exerce uma influência considerável nos padrões de gastos em educação. Além disso, a pesquisa identificou a presença de fungibilidade nas transferências do Fundeb, mesmo sendo recursos condicionais, eles não foram totalmente direcionados exclusivamente para serviços educacionais, havendo uma alocação parcial para outros tipos de despesas, bens e serviços.

Por outro lado, na pesquisa conduzida por Parmagnani e Rocha (2017), não foram encontradas evidências de efeito de fungibilidade dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios. Além disso, o estudo realça que o impacto das transferências condicionais na saúde é substancialmente maior do que o impacto das transferências incondicionais, sugerindo que a condicionalidade exerce uma influência notável nos gastos na saúde.

As pesquisas analisadas revelam perspectivas sobre o complexo cenário das transferências intergovernamentais no Brasil. Elas proporcionam uma visão das dinâmicas intrínsecas dessas transferências, evidenciando tanto seus pontos de convergência quanto às divergências presentes. Esses estudos sublinham a importância de políticas públicas eficazes na gestão eficiente dos recursos públicos municipais.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção apresenta a metodologia da pesquisa e está estruturada em cinco tópicos: classificação da pesquisa, definição da população e amostra, procedimentos para a coleta de dados, o método de análise dos dados e o cronograma das atividades.

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A finalidade deste estudo é caracterizada como descritiva, pois busca descrever e analisar a relação entre a forma de arrecadação e o desempenho da saúde e educação dos municípios paraibanos. Conforme Prodanov *et al.* (2014), a pesquisa descritiva tem como características classificar, explicar e interpretar os fatos que ocorrem em determinado contexto de estudo.

Em termos de métodos utilizados, a pesquisa pode ser classificada como documental, uma vez que se utiliza de arquivos públicos disponíveis em sites oficiais como fontes de dados secundários. Gil (2008) menciona que a pesquisa documental se concentra em materiais que ainda não foram analisados ou que podem ser reinterpretados de acordo com os objetivos da pesquisa. Além disso, também pode ser considerada bibliográfica, uma vez que se baseia em materiais publicados, como livros, artigos de periódicos, dissertações e monografias.

A abordagem do trabalho é quantitativa, pois utiliza dados estatísticos como índices de dependência financeira e autossuficiência orçamentária. A abordagem quantitativa busca alcançar uma explicação científica consistente ao direcionar o foco para o coletivo, enfatizando a compreensão do fenômeno em estudo por meio da identificação de padrões e tendências coletivas, com o objetivo de realizar generalizações e análises estatísticas (Mussi *et al.*, 2019).

#### 3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A pesquisa foi conduzida em uma amostra de 223 municípios localizados na Paraíba, abrangendo o período de 2017 a 2020. A análise foi restrita aos dados disponíveis na base de dados do IDGPB, uma vez que essa fonte fornece informações abrangentes para o período mencionado. Os dados analisados foram coletados do

Sagres/TCE PB, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e dos Indicadores de Desempenho de Gasto Público da Paraíba (IDGPB) do Tribunal de Contas do Estado.

### 3.3. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para a análise, os dados foram coletados no site IDGPB (Indicadores de Desempenho de Gasto Público da Paraíba), que disponibiliza os resultados do Índice de Desenvolvimento Global de Saúde e Educação e a arrecadação municipal dos 223 municípios por meio do Sistema Sagres.

### 3.4 DESENVOLVIMENTO DO MODELO E ESTABELECIMENTO DE VARIÁVEIS

O estudo foi dividido em duas fases, sendo a primeira baseada em três indicadores: Receita per capita, Dependência Financeira e Autossuficiência financeira. O objetivo da utilização desses indicadores é avaliar a situação financeira dos municípios e sua capacidade de arrecadação e autogestão (Lima; Diniz, 2016). Esses indicadores são usados para entender a dinâmica econômica e fiscal das cidades para melhor entender sua autonomia fiscal e dependência de transferências externas de recursos.

**Quadro 3 - Indicadores Financeiros**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>
Receita per capita: este indicador representa a média de receita por pessoa no município.	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Nº de Habitantes}}$
Dependência Financeira: este indicador mede o nível de dependência financeira do município em relação aos recursos provenientes de instâncias governamentais superiores.	$\frac{\text{Transferências Correntes}}{\text{Receitas Correntes}}$
Autossuficiência Financeira: indicador que avalia a capacidade do município em gerar receitas por meio da sua base econômica local.	$\frac{\text{Tributos diretamente arrecadados} + \text{Receitas não tributárias}}{\text{Receitas Correntes}}$

Fonte: Adaptado de Lima e Diniz (2016)

A análise dos indicadores, foi calculada a média para permitir uma análise da situação individual dos municípios em relação à média geral. Dessa forma, foi

possível identificar quais municípios se aproximam ou se distanciam mais dessa média, e as variáveis que podem influenciar neste fato, como desenvolvimento econômico e social dos municípios. Ao avaliar a capacidade de arrecadação dos municípios por meio desses indicadores, é possível determinar a extensão de sua dependência em relação às transferências externas. Com base nessa análise, a pesquisa avançará para a próxima etapa, que envolve a análise das transferências condicionais recebidas pelos municípios.

A segunda fase, consiste na relação entre as Transferências Vinculadas e as Transferências Correntes Totais como variável independente e o Índice de Desempenho do Gasto Público (IDGPB) como variável dependente. Este índice do IDGPB, é calculado pelo site do tribunal de contas que, no qual, é o termo dependente. A análise dessa relação foi realizada por meio da aplicação da técnica estatística regressão linear simples.

Nesse sentido, o modelo de regressão utilizado para esta pesquisa, é expresso pela seguinte equação:

$$\text{IDGPB}_{it} = \beta_0i + \beta_1\text{COND}_{it} + \varepsilon$$

Onde:

IDGPB<sub>it</sub> = O IDGPB é a Variável Dependente.

O termo it refere-se a cada informação de índice de desempenho, cada “i” é um município e o “t” refere-se a cada ano analisado.

$\beta_0i + \beta_1\text{COND}_{it}$  = refere-se a variável independente (condicionalidade) onde é proposto que a condicionalidade afeta o desempenho.

$\varepsilon$  = é o termo de erro que captura a variação não explicada pelo modelo.

O objetivo é estimar os efeitos dos fatores condicionais na variação do IDGPB entre diferentes municípios ao longo do tempo. A equação sugere que o IDGPB é afetado por uma combinação do valor inicial específico para cada município ( $\beta_0i$ ), a influência da variável condicional COND<sub>it</sub> multiplicada pelo coeficiente  $\beta_1$ , e o termo de erro  $\varepsilon$  que captura a variação não explicada.

### 3.5 HIPÓTESE DE PESQUISA

A expectativa desta pesquisa é identificar que a condicionalidade das transferências recebidas pelos municípios afete negativamente o desempenho dos mesmos. Apesar das vantagens proporcionadas pelas transferências intergovernamentais, é importante destacar que elas podem ter consequências negativas. Essas consequências incluem o estímulo à expansão dos gastos públicos, a desmotivação para a busca de recursos na base tributária própria e a diminuição dos benefícios das normas de disciplina fiscal (Lima; Diniz, 2016).

Além disso, Diniz (2012) complementa que as transferências intergovernamentais condicionais direcionadas à educação têm um impacto negativo na eficiência dos gastos públicos com o ensino fundamental. Em relação à saúde municipal, a pesquisa conduzida por Parmagnani (2013) revelou que o efeito das transferências condicionais é significativamente maior em comparação com as transferências incondicionais. Esses resultados sugerem que a condicionalidade tem um impacto no comportamento do gasto público.

Baseado na literatura descrita acima, este estudo formulou a seguinte hipótese:

H1 - As transferências condicionais afetam negativamente o desempenho no setor público.

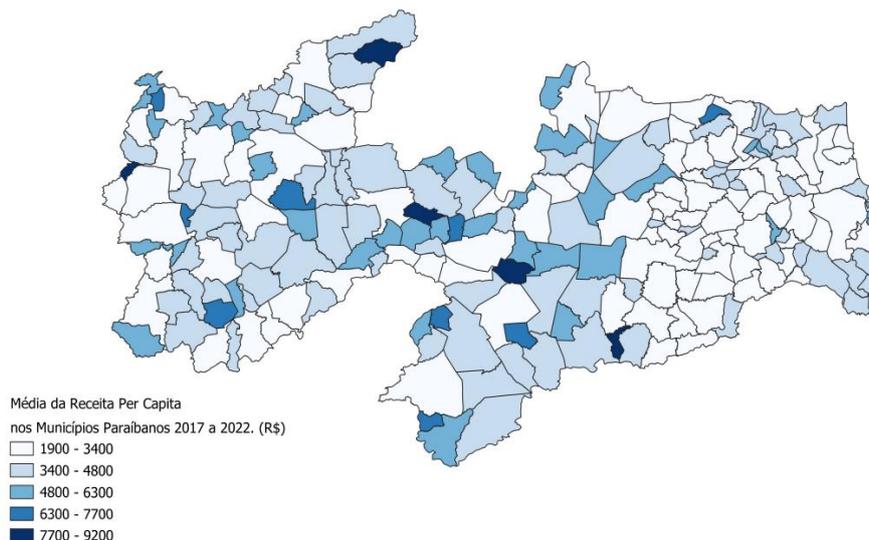
## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A realização desta análise se deu em duas fases. Primeiramente, a apresentação dos resultados dos índices de receita per capita, dependência financeira e autossuficiência financeira por meio da estatística descritiva. O objetivo ao realizar essa análise foi de identificar os tipos de transferências realizadas para os municípios e compreender sua condicionalidade. Na segunda parte, foi feita uma análise da relação entre o IDGPB e as transferências vinculadas, buscando compreender a influência dessas transferências no índice de desempenho global.

### 4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Com o intuito de obter uma visão panorâmica da receita per capita nos municípios, é apresentada a figura 1. Nessa representação, foram calculadas as médias das receitas ao longo dos anos de 2017 a 2022, levando em conta o número total de habitantes conforme os dados da última pesquisa demográfica realizada pelo IBGE em 2022. Dessa forma, tornou-se possível obter a receita per capita para cada um dos 223 municípios considerados.

**Figura 1 - Mapa de Receita per Capita**



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023) e IBGE (2022)

Os municípios de Bom Jesus, Quixaba, Parari, Riacho de Santo Antônio e São José do Brejo da Cruz se destacam por apresentarem maiores receitas por habitante

na Paraíba, identificadas pelas cores mais intensas no mapa. Estes municípios conseguem gerar uma renda per capita relativamente mais elevada do que outros municípios, apesar de serem de menor tamanho. No entanto, ao analisar as regiões do Agreste Paraibano e Mata Paraibana nota-se uma tendência de rendas mais baixas em comparação com municípios menores localizados em diferentes regiões do estado. Essa discrepância nas receitas per capita pode ser resultado de diversos fatores, como a eficiência na arrecadação, a distribuição de impostos, transferências governamentais, bem como características locais, como o número de habitantes. Vale ressaltar, que áreas com altas receitas per capita não necessariamente têm governos locais que dispõem de recursos proporcionais (Rosenblatt; Shidlo, 1996).

Ademais, a tabela 1 apresenta uma comparação entre a receita total do município com a maior população e o município com a menor população.

**Tabela 1 - Receita Total Municipal de João Pessoa e Coxixola**

<b>Ano</b>	<b>Cidade</b>	<b>Receita</b>	<b>Cidade</b>	<b>Receita</b>
2017	João Pessoa	1.930.702.286,92	Coxixola	9.385.708,45
2018	João Pessoa	2.066.662.580,78	Coxixola	11.430.869,49
2019	João Pessoa	2.253.785.172,51	Coxixola	11.422.754,09
2020	João Pessoa	2.576.781.782,25	Coxixola	12.144.705,19
2021	João Pessoa	2.720.353.788,55	Coxixola	14.178.139,91
2022	João Pessoa	3.279.889.440,88	Coxixola	21.431.191,20

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023)

O município de João Pessoa, com uma população de aproximadamente 800 mil habitantes, possui a maior Receita Total entre os municípios da Paraíba, totalizando R\$ 3.279.889.440,88 em 2022. Isso resulta em uma receita per capita de aproximadamente R\$4.100,00. Por outro lado, o município de Coxixola, com cerca de 1.948 pessoas, apresenta a menor Receita Total nos anos analisados, alcançando R\$ 9.385.708,45 no qual corresponde a uma receita per capita de aproximadamente R\$ 4.900,00.

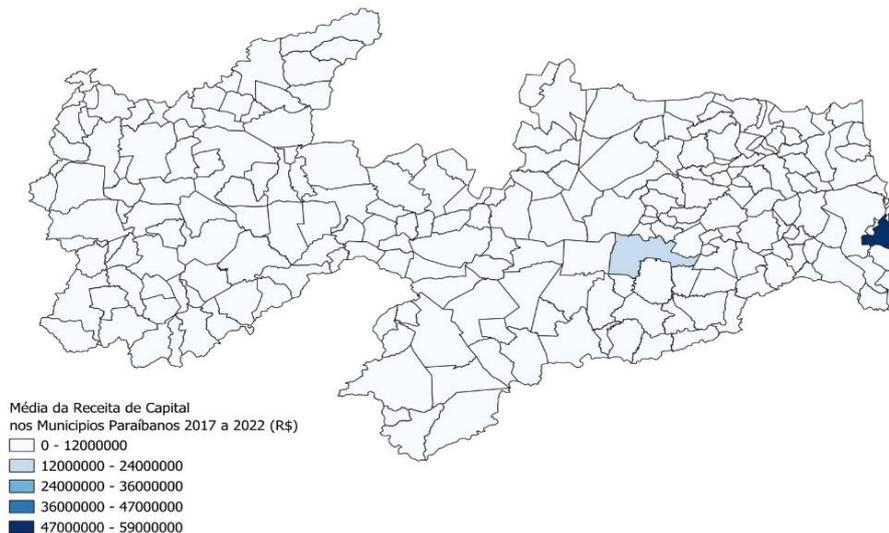
Embora exista uma grande disparidade na Receita Total entre João Pessoa e Coxixola onde João Pessoa apresenta uma Receita Total significativamente maior em comparação com Coxixola em todos os anos analisados. Coxixola consegue uma

Receita Total considerável em relação à sua população, o que resulta em uma receita per capita relativamente alta.

Porém, a diferença na Receita Total entre João Pessoa e Coxixola reflete uma desigualdade econômica significativa entre esses municípios. Essa desigualdade pode estar relacionada a fatores como o tamanho da população, atividades econômicas predominantes e investimentos públicos.

Adicionalmente, é importante destacar que João Pessoa registrou a maior média de receitas de capital, seguida por Campina Grande, conforme indicado na figura 2.

**Figura 2 - Mapa de Receita de Capital**



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023) e IBGE (2022)

Especialmente em 2020 João Pessoa registrou 145.478.662,6 em receita de capital, este número representa aproximadamente 6% de sua receita total no período em análise. Essa receita de capital é 91 vezes maior do que a média dos demais municípios estudados.

A captação expressiva de recursos de capital por parte de João Pessoa pode ser compreendida levando em consideração o tamanho e a importância da cidade como capital do estado. Dessa forma, é justificável que a cidade faça investimentos em melhores estruturas governamentais visando atender às demandas de sua população. Em outras palavras, a capital necessita de uma estrutura governamental sólida para oferecer serviços e infraestrutura de qualidade aos seus cidadãos, o que implica em investimentos de maior magnitude.

Além disso, João Pessoa possui uma base econômica ampla, o que lhe permite gerar não apenas receitas correntes, mas também recursos de capital para o seu orçamento. Essa situação contribui para o investimento em projetos e obras de grande porte que visam melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento da cidade.

É importante ressaltar que o crescimento da receita de capital observado, especialmente em 2020, pode estar relacionado ao contexto da pandemia de Covid-19. Essa situação pode ter influenciado os resultados, uma vez que houve a necessidade de investimentos adicionais em áreas como saúde e infraestrutura para lidar com os desafios impostos pela crise sanitária. A pesquisa conduzida por Damasceno e Franco (2022) no município de São Sebastião do Paraíso (MG), identificou padrões semelhantes nas receitas durante a pandemia. As transferências estaduais permaneceram estáveis em 2018 e 2019, mas tiveram um aumento significativo em 2020 e 2021.

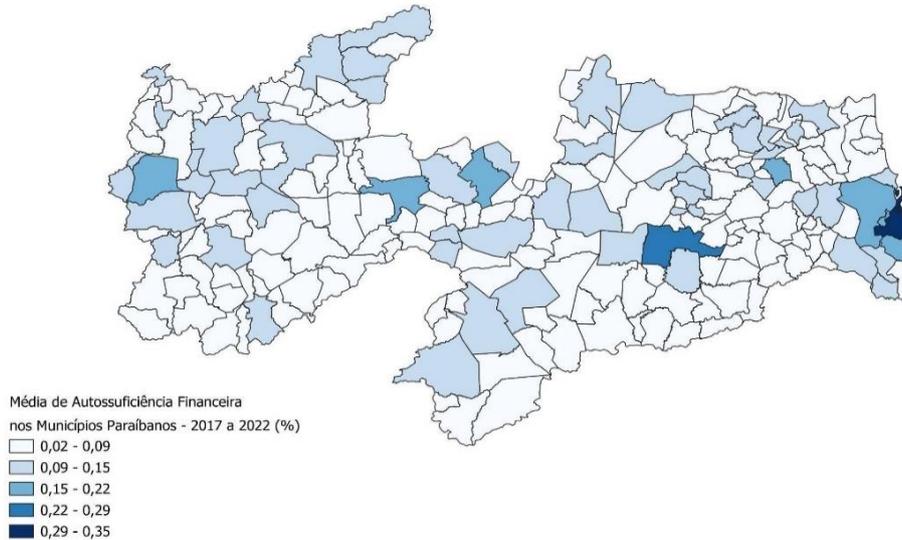
Vale destacar também que outros municípios, como Campina Grande também apresentaram um crescimento significativo da receita durante o mesmo período. Isso indica que, mesmo em um contexto desafiador, houve esforços para impulsionar o desenvolvimento econômico e social em diferentes localidades.

#### 4.2. AUTOSSUFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

No que se refere à capacidade de geração de receitas próprias pelos municípios paraibanos, constatou-se que, em média, eles apresentam uma autossuficiência financeira de apenas 7%. Ou seja, em média, apenas 7% dos recursos destinados a fornecer bens e serviços à população são gerados através da arrecadação direta dos municípios. A maior parte dos recursos provém de transferências intergovernamentais e dos tributos arrecadados indiretamente por outros órgãos governamentais.

Com base no estudo de Silva e Filho (2018, p. 9), que analisou a Influência do Grau de Instrução do Gestor Público no Desempenho Financeiro dos Municípios, constatou-se a ocorrência de resultados similares em relação à autossuficiência financeira, sendo aferida uma média de 7,23%. No entanto, é importante destacar que há uma grande discrepância entre os municípios. Conforme demonstrado a figura 3.

**Figura 3 - Mapa de Autossuficiência Financeira**

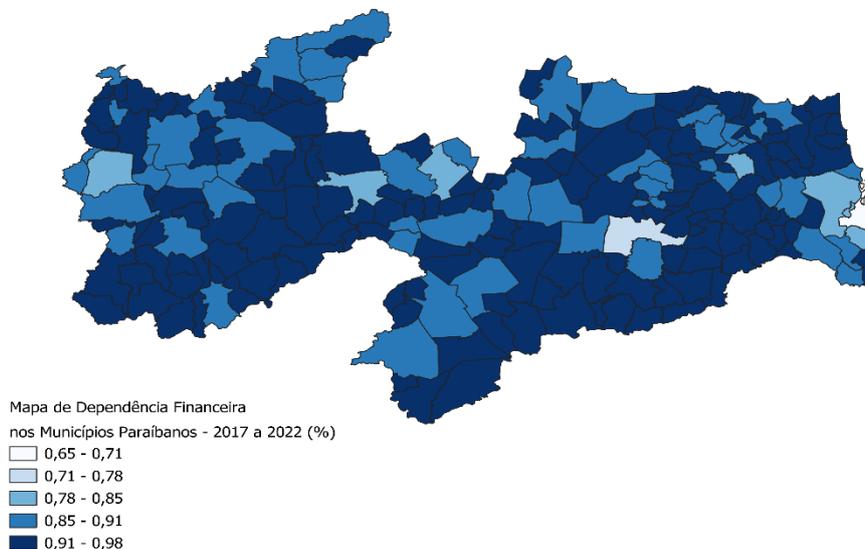


Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023) e IBGE (2022)

João Pessoa e Cabedelo, apresentam os maiores indicadores de autossuficientes, obtendo em média até 35% de recursos orçamentários por meio de sua própria arrecadação. Por outro lado, alguns municípios, como Curral Velho, Lagoa, Passagem, Pedro Régis, Riachão do Bacamarte, São Bentinho, São Vicente do Seridó, Serra da Raiz e Tenório, possuem uma baixa capacidade de gerar receitas próprias, representando em torno de 2% de suas receitas.

Nesse sentido, analisando a dependência financeira de acordo com a figura 4, pode-se observar que a maioria dos municípios não dispõe de recursos financeiros próprios.

**Figura 4 - Mapa de Dependência Financeira**



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023) e IBGE (2022)

Nesse caso, a maior parte das receitas destinadas à prestação de bens e serviços públicos provém de instâncias superiores, como transferências intergovernamentais e impostos arrecadados indiretamente. Como destacado por Ribeiro (2022), a dependência das Transferências Intergovernamentais é notavelmente mais acentuada nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em âmbitos municipais, resultando em uma redução da autonomia devido à capacidade limitada de gerar receita tributária.

Da mesma forma, o estudo de Lima *et al.* (2020) na Região da Grande Fortaleza chegou a uma conclusão semelhante, mostrando que os municípios examinados dependem significativamente das transferências constitucionais, enquanto enfrentam desafios relacionados à capacidade restrita de arrecadação própria.

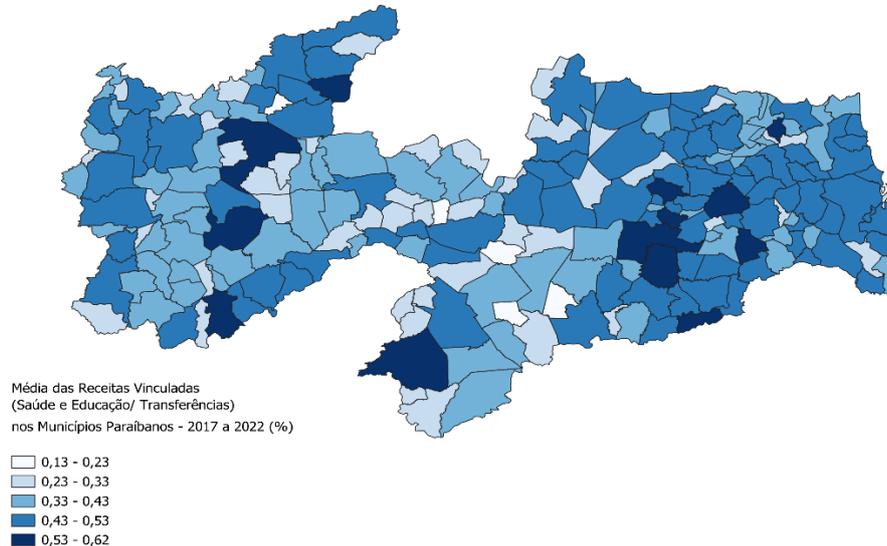
Essa situação chama a atenção para a organização fazendária desses municípios. A baixa arrecadação própria pode estar relacionada a uma base econômica limitada para a exploração governamental. No entanto, é necessário também verificar se a administração fazendária desses municípios está cumprindo as diretrizes estabelecidas no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, garantindo os meios para uma efetiva arrecadação das receitas tributárias municipais. A literatura federalista reforça as evidências de que os municípios que promovem a arrecadação de receitas próprias são também mais eficientes (Lima; Araújo; Lucena, 2020; Dantas, 2023).

#### 4.3 CONDICIONALIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS

Em relação à condicionalidade das transferências para os municípios paraibanos, constatou-se que, em média, 40% das receitas provenientes dessas transferências estão condicionadas a serem aplicadas nas áreas de Saúde (SUS) e Educação (FNDE e FUNDEB). Deste montante, 14% é destinado à Saúde e 26% à Educação, individualmente. Isso significa que, do montante total das transferências recebidas pelos municípios, em média, 40% são destinados especificamente para essas áreas, não havendo discricionariedade por parte do gestor público na sua utilização. Os outros 60% das transferências são recursos que podem ser livremente alocados pelo gestor público de acordo com as necessidades e prioridades do município.

A figura 5 ilustra a média de vinculação das receitas nos municípios, fornecendo uma visão panorâmica abrangente dessas localidades.

**Figura 5 - Mapa de Transferências Condicionais**



Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE - PB (2023) e IBGE (2022)

Os municípios de Monteiro, Piancó, São Bento apresentaram os maiores percentuais de vinculação de receitas (acima de 60%) de 2017 a 2020. E a partir de 2021 a 2022 outros municípios aumentaram seu grau de vinculação, como Princesa Isabel, Triunfo, Uiraúna e Umbuzeiro. Isso indica que o orçamento desses municípios está em certa medida limitado, uma vez que o prefeito é obrigado a destinar esses recursos especificamente para as áreas de educação e saúde, mesmo que haja outras prioridades momentâneas. Além disso, vale ressaltar que nesses mesmos municípios a autossuficiência orçamentária não ultrapassa os 11%, evidenciando uma baixa capacidade de geração de receitas diretamente pelo município.

Não obstante, é importante destacar que a maioria dos municípios analisados apresentou uma tendência de crescimento da receita total ao longo dos anos, inclusive durante o período da pandemia de Covid-19. Isso demonstra o apoio financeiro fornecido pelas instâncias superiores aos municípios durante essa crise, possibilitando a prestação de serviços mesmo em um período de recessão. Portanto, apesar do baixo esforço fiscal dos municípios, sua capacidade de produção está sendo ampliada pelo aumento da receita total.

Uma situação semelhante foi observada na análise das finanças municipais no Rio Grande do Sul durante a pandemia. Chieza e Demarco (2022) observaram que

em 2020 as receitas geradas pelos municípios diminuíram, mas esse declínio foi compensado por um aumento nas transferências intergovernamentais, resultando em uma elevação na proporção das transferências no total das receitas dos municípios gaúchos, que subiu de 57,8% para 61,1%.

#### 4.4 RELAÇÃO ENTRE IDGPB E TRANSFERÊNCIAS CONDICIONAIS

No presente estudo, foi empregado um modelo de regressão linear de dados em painel com efeitos fixos, descrito na seção 3.4 deste trabalho, para analisar a relação entre a condicionalidade das transferências intergovernamentais e o desempenho dos municípios. Os resultados desse modelo estão apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2 - Resultado Regressão linear**

IDGPB	Coef	Robust Std. Err.	t	P> t
Transf. Condicionais	-1.469.384	0,4534	-3,24	0.001
	2.329.407	0,1876	12.41	0.000
_cons				

Fonte: Elaboração própria (2023) a partir dos dados do TCE- PB (2023)

É importante destacar que os dados utilizados neste estudo apresentaram heterocedasticidade, ou seja, variação não constante nos dados, o que é comum no contexto do modelo federativo brasileiro, devido às significativas diferenças entre os municípios. Para lidar com esse problema, foi adotado o estimador de Momentos Generalizados (GMM), no qual, ajusta os coeficientes levando em consideração a variabilidade heterogênea dos dados, melhorando assim a precisão das estimativas.

Outro ponto é que dos 223 municípios pela quantidade de anos observados (2017 a 2020) houve 892 observações. Nesse sentido, foram utilizadas 892 observações para examinar a relação entre as variáveis, o que abrange um conjunto de dados relativamente amplo e robusto para realizar a análise estatística

Os resultados da análise indicaram que a variável independente foi estatisticamente significativa a um nível de 1%, o que evidencia sua relevância na explicação do fenômeno em estudo. Além disso, constatou-se que a condicionalidade

das transferências exerce uma influência negativa no desempenho dos municípios. Essa relação sugere que a imposição de condições nas transferências intergovernamentais pode impactar adversamente o desempenho dos municípios.

Considerou-se como variável independente a relação entre as Transferências Vinculadas e as Transferências Totais (uma espécie de indicador de vinculação de transferências), que causa a variável dependente IDGPB. Utilizando uma regressão simples, obteve-se R<sup>2</sup> de 1,37%, e influência negativa das transferências condicionais no IDGPB geral. Significa que, quanto mais vinculado for o volume de transferências recebidas, pior será o desempenho do gasto público.

Esse achado corrobora com a literatura de eficiência do setor público (Varela, 2008; Diniz, 2012) no que diz respeito à perda de eficiência do gasto público municipal quando os recursos recebidos são vinculados a uma área de governo específica. Sabe-se que o envio de recursos financeiros com aplicação vinculada é um instrumento que busca o preenchimento de lacunas horizontais e, conseqüentemente, a manutenção do nível de qualidade de serviços públicos como saúde e educação de maneira igualitária em todo o território nacional.

A vinculação dos recursos garante que os prefeitos recebam um volume estimado de recursos per capita, que são destinados a serviços como educação e saúde, visando promover maior igualdade para a população regional. No entanto, devido às diferenças nas necessidades de cada comunidade, alguns governos locais enfrentam menor pressão por gastos nessas áreas específicas, principalmente quando já possuem estruturas de saúde e educação que atendem adequadamente às necessidades da população. Em alguns casos, esses municípios podem contar com a oferta de serviços de saúde provenientes de municípios vizinhos. Portanto, há uma menor pressão por gastos nessas áreas e, teoricamente, o gestor público teria a possibilidade de redirecionar os recursos recebidos para outras áreas de atuação governamental.

Quando os municípios com essas características recebem recursos públicos, principalmente vinculados a áreas específicas, o gestor público fica limitado em sua capacidade de redirecionar tais recursos para outras áreas de atuação governamental. Isso resulta em um dispêndio desnecessário de recursos em saúde e educação. Como consequência, há áreas governamentais que não recebem o volume adequado de recursos, e o excesso de gastos para utilizar os recursos vinculados pode afetar negativamente o desempenho geral das despesas públicas. Além disso,

a influência de fatores políticos voltados para melhorar a imagem do prefeito pode potencializar o gasto excessivo e desnecessário.

Para fortalecer o argumento anteriormente exposto, foi realizada uma análise de regressão linear para examinar a relação entre as Transferências Vinculadas e o desempenho nas áreas de saúde e educação, utilizando o IDGPB - educação e o IDGPB - saúde como variáveis dependentes. No entanto, os resultados não mostraram significância estatística, indicando que a vinculação das transferências não exerceu influência significativa no desempenho dessas áreas. Além disso, foi investigada a relação entre a Autossuficiência Operacional e o desempenho do gasto público, utilizando a autossuficiência como variável independente e o IDGPB como variável dependente. No entanto, também não foram encontrados resultados estatisticamente significativos.

É importante ressaltar que o modelo de regressão apresentado teve um coeficiente de determinação de apenas 1%, indicando que, embora exista significância estatística entre as variáveis estudadas, o modelo capturou apenas algumas características que influenciam o desempenho do gasto público. Para uma análise mais abrangente, é necessário incluir outras características, como fatores econômicos e demográficos dos municípios brasileiros, que apresentam uma ampla diversidade. Isso permitiria uma visão mais completa do comportamento do desempenho no setor público.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi identificar como a condicionalidade das transferências intergovernamentais influenciam o desempenho do gasto municipal. Para isso, levantou-se dados no período de 2017 a 2020 dos municípios do estado da Paraíba. Por meio de um modelo de regressão linear foi possível constatar que a condicionalidade apresentou relação negativa com o desempenho do gasto público.

Desta forma, conforme a literatura apresentada, os resultados mostraram que municípios com maior parcela de receitas advindas de transferências vinculadas à saúde e educação também apresentam os menores desempenhos. Tais achados reforçam a hipótese inicial de que as transferências condicionais exercem um impacto adverso sobre o setor público.

O federalismo e o pacto federativo são estruturas subjacentes que moldam o cenário político e financeiro no Brasil, o que, por sua vez, afeta diretamente o desempenho do gasto público nos municípios. Esses elementos são peças-chave na compreensão da gestão municipal e das implicações de suas descobertas para a eficácia das políticas governamentais. Eles estabelecem o enquadramento no qual as políticas de transferência intergovernamental e os gastos municipais operam, influenciando os resultados e as dinâmicas presentes nesses municípios.

Esses resultados destacam a importância de políticas de transferências bem planejadas, levando em conta as necessidades específicas de cada comunidade e a capacidade de realocação dos recursos para otimizar o gasto público. Acima disso, reforça a necessidade de reavaliação do propósito da vinculação de transferências intergovernamentais determinadas funções de governo.

Diante dos resultados obtidos e considerações realizadas, a presente pesquisa buscou contribuir para a literatura brasileira no âmbito do federalismo fiscal. Vale ressaltar que a relação entre os gastos e o desempenho pode ser influenciada por diversos fatores, como a forma como os recursos são gerenciados, a qualidade dos investimentos realizados e a implementação de políticas adequadas. Portanto, esse estudo serve como um ponto de partida para investigações futuras mais abrangentes no campo da receita pública e do desempenho do gasto público.

## REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F.L. *et al.* Descentralização e pacto federativo. **Cadernos ENAP**, v. 1, n. 1. 1993.
- ABRUCIO, F. L. **Referências gerais sobre o regime federativo no Brasil**. In: OLIVEIRA, R. P.; SANTANA, W. (orgs.). Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010.
- ABRUCIO, F. L. *et al.* Combate à Covid-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 663-677, 2020.
- AFFONSO, R. B. Á.; SILVA, P. L. B. **A federação em perspectiva: ensaios selecionados**. São Paulo: Edições Fundap, 1995.
- AHMAD, E.; CRAIG, J. **Intergovernmental transfers**. In: TER-MINASSIAN, T. Fiscal federalism in theory and practice. Washington: International Monetary Fund, 1997.
- ALMEIDA, R. N. Os efeitos das transferências intergovernamentais nas finanças públicas municipais brasileiras. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, v. 33, n. 4, 2016.
- AMARAL FILHO, J. Princípios do federalismo: contribuições metodológicas para sair do labirinto fiscalista. In: GUIMARÃES, P.F.; AGUIAR, R.A.; LASTRES, H.M.M.; SILVA, M.M. (Orgs.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste. Rio de Janeiro: **BNDES**, 2014, p. 304-327.
- ANDRADE, J. M. *et al.* Formação Do Federalismo Norte-Americano E Do Federalismo Brasileiro. **Interfaces Científicas-Direito**, v. 5, n. 2, p. 29-36, 2017.
- ANDRADE, B. H. S. *et al.* Eficiência do gasto público no âmbito da saúde: uma análise do desempenho das capitais brasileiras. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 38, n. 132, p. 163-179, 2017.
- ARAÚJO, R. J. R. *et al.* A Relação da Natureza das Transferências Governamentais e a Responsabilidade Fiscal de Governos Municipais Brasileiros. **Contabilidade Gestão E Governança**, v. 23, n. 1, p. 124-140. DOI: [https://doi.org/10.51341/1984-3925\\_2020v23n1a8](https://doi.org/10.51341/1984-3925_2020v23n1a8), 2020.
- ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. **Economia do Setor Público no Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.
- ASSUNÇÃO, M. C. Federalismo fiscal em perspectiva comparada. **Revista da AGU**, v. 12, n. 38, 2013.
- BARROSO, L. R. Parecer nº 01/2009. Sentido e alcance do parágrafo único do art. 160 da Constituição: parâmetros para a retenção de receitas estaduais pela União

Federal. **Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**. n. 64, 2010.

PRADO, Sérgio. Introdução conceitual e visão geral do sistema. In: PRADO, Sérgio. Transferências intergovernamentais na federação brasileira: avaliação e alternativas de reforma. Rio de Janeiro: **Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros**, 2007. v. 6.

BOTHE, M. Federalismo, um conceito em transformação histórica. In: SCHULTZE, R-O. O. **Federalismo na Alemanha**. Fundação Konrad AdenauerStiftung: Traduções, n. 7, p. 03-14, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 de outubro de 2023.

BRUNET, J. F. G.; BERTÊ, A. M. de A.; BORGES, C. B. Qualidade do gasto público em educação nas redes públicas estaduais e municipais. In: **2º Congresso Consad de Gestão Pública**. Brasília/DF. 2009.

CARVALHO, P. F. C. **Federalismo fiscal brasileiro**. Porto Alegre, 2011.

CASTRO, I. E. "Solidariedade Territorial e Representação: novas questões para o pacto federativo nacional". **Revista Território**, Rio de Janeiro, n. 2, 1997.

Cavalcante, P., & Lariu, C. (2012). Orçamento e desempenho municipal: uma análise comparada da qualidade do gasto público nas políticas sociais. **Revista do Serviço Público**, 63(3), 343-361.

CHAPMAN, R. J. K. Structure and Process in the Federal Factor: Complexity and Entanglement in Federations. In: BURGESS, M.; GAGNON, A. G. (eds.). **Comparative Federalism and Federation: Competing Traditions and Future Developments**. New York: **Editora Elsevier**, p. 69-93, 1993.

CHIEZA, R. A.; DEMARCO, D. J. Pandemia, Federalismo fiscal e finanças dos municípios do Estado do RS. **Revista Crítica & Controle**, v. 1, n. 1, p. 67-95, 2022.

CRUZ, R. E. Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009. 434f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

DAMASCENO, B. C.; FRANCO, A. R. UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS ANTES E DURANTE PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. **Revista de Iniciação Científica da Libertas**, v. 11, n. 1, p. 45-59, 2022.

DINIZ, J. A. **Eficiência das transferências intergovernamentais para a educação fundamental de municípios brasileiros**. 2012. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. DOI: 10.11606/T.12.2012.de-26072012-113928. Acesso em: 31 mar. 2023.

DINIZ, J. A.; CORRAR, L. J.; LIMA, S. C. A influência das transferências condicionais na eficiência da educação fundamental brasileira. In: **VIII Congresso ANPCONT**. Rio de Janeiro. Desenvolvimento tecnológico e evolução contábil. 2014.

DORNELLES, Francisco. O Sistema Tributário da Constituição de 1988. IN.: Constituição de 1988 – **O Brasil 20 Anos Depois, volume IV**, pp. 203-244, Brasília: Senado Federal, 2008

FRANZESE, C. **Federalismo cooperativo no Brasil**: da Constituição de 1988 aos sistemas de políticas públicas. São Paulo. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, E. C. D. S. Fundamentos das Transferências Intergovernamentais. **Direito Público**,[S.l.], v.6 ,n.27,2010.

HORTA, Raul Machado. Constituições Federais e pacto federativo. In: SAMPAIO, José Adércio Leite (coord.). **Quinze anos de Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

LIMA, S. C.; DINIZ, J. A. **Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, R. da S.; CALLADO, S. M. G.; LIMA, A. O.; SANTOS, R. C. Dependência Municipal das Transferências Intergovernamentais e Desenvolvimento Socioeconômico: Uma Análise dos Municípios da Região da Grande Fortaleza - Ceará. **Revista do CEJUR/TJSC**: Prestação Jurisdicional, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 349, 2020. DOI: 10.37497/revistacejur.v8i1.349.

LIMA, S. C. **Desempenho fiscal da dívida dos grandes municípios brasileiros**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2011. Doi:10.11606/T.12.2011.de-01022012-174857. Acesso em: mar 2023.

LINHARES, P. T.; CUNHA, A. Cooperação federativa: a formação de consórcios públicos no Brasil. In: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasil em desenvolvimento 2010: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2010.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Zahar,, 1967.

MARSHALL, M. T. J. B. **Influência das transferências intergovernamentais na arrecadação de receita tributária municipal**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

MENDES, M. Federalismo fiscal. In: ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. (Orgs.). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

MUSGRAVE, R. A.; MUSGRAVE, P. B. **Finanças públicas: teoria e prática**. São Paulo: Atlas. 1983.

MUSSI, R. F. *et al.* Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista Sustinere**, v. 7, n. 2, p. 414-430, 2019.

Nascimento, J. S. **Efeitos das transferências financeiras sobre o gasto e a arrecadação dos municípios brasileiros**. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Universidade de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil, 2010.

NOGUEIRA, E. W. *et al.* **A Autonomia municipal: administrativa, política e financeira**: estudo de caso em três municípios da Grande Florianópolis, nos períodos de 1987-1988 e 1993-1994. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 1996.

OATES, W. E. An essay on fiscal federalism. In: **Environmental Policy and Fiscal Federalism**. Edward Elgar Publishing, p. 384-414, 2004.

OATES, W. E. *et al.* **Fiscal federalism**. Books, 1972.

PACHECO, Cristiano Pereira. **Efeitos das transferências condicionais e incondicionais sobre a arrecadação tributária dos municípios brasileiros**. 2019. 67 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidades Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.  
DOI <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.950>

PAES, N. L.; SIQUEIRA, M. L. Desenvolvimento regional e federalismo fiscal no Brasil: em busca da igualdade na distribuição de receitas. **Economia Aplicada**, v. 12, p. 707-742, 2008.

PACHECO, C. P. **Ensaio sobre efeitos fiscais e econômicos da Lei de Responsabilidade Fiscal e das transferências intergovernamentais nos municípios brasileiros**. 140 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. DOI: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2023.8064>.

PARMAGNANI, F. J. A. **Efeito flypaper para diferentes níveis de despesas em saúde de municípios brasileiros**: avaliação da assimetria dos impactos de transferências condicionais e incondicionais. 89f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, 2013.

POZZER, M. R. O. **Alternância de poder, federalismo e políticas culturais**: os casos argentino e brasileiro. *Conhecer: Debate Entre O Público E O Privado*, v. 13, n. 30, p. 11-28. DOI: <https://doi.org/10.32335/2238-0426.2023.13.30.8681>, 2023.

PRODANOV, C. C.; DE FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. Edição. Editora Feevale, 2013.

REZENDE, F. Federalismo fiscal no Brasil. **Revista de Economia Política**: São Paulo, v. 15, n. 3 (59), p. 297-310, 1995.

RIBEIRO, R. L. Do federalismo dualista ao federalismo de cooperação: a evolução dos modelos de estado e a repartição do poder de tributar. **Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença**, v. 16, n. 1, p. 335-362, 2018.

ROCHA, C. A. A. Transferências Federais para Estados e Municípios: guia de referência rápida. **Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado**, (Texto para Discussão nº 264). setembro/2019.

ROSENBLATT, D.; SHIDLO, G. Quem tem mais recursos para governar? Uma comparação das receitas per capita dos estados e municípios brasileiros. **Revista de Economia Política**, v. 16, n. 1 (61), p. 107-113, 1996.

SANTOS, A. P. Autonomia Municipal no Contexto Federativo Brasileiro. **Revista Paranaense de Desenvolvimento - RPD**, [S. l.], n. 120, p. 209–230, 2012. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/171>. Acesso em: 17 maio. 2023.

SILVA, A. C.; JUSTO, W. R. O impacto das transferências do Fundeb nos gastos com educação nos municípios brasileiros. **Espacio abierto: cuaderno venezolano de sociología**, v. 32, n. 1, p. 118-137, 2023.

SOARES, C. S.; FLORES, S. A. M.; CORONEL, D. A. O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no Município de Santa Maria (RS). **Desenvolvimento em questão**, v. 12, n. 25, p. 312-338, 2014.

SOUZA, M. C. C. Federalismo no Brasil: aspectos políticos institucionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 61, p. 7-40, 2006.

SUZART, J. A. S.; ZUCCOLOTTO, R.; ROCHA, D. G. FEDERALISMO FISCAL E AS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO COM OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 11, n. 1, p. 127-145, 2018.

TIEBOUT, C. M. A pure theory of local expenditure. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 64, n. 5, p. 416-424, 1956.

TOCQUEVILLE, A. **La Democracia en América**. Trad. Carlos Cerrillo Escobar. 1ª parte. Madrid: Daniel Jorro Editora, 1911.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **TCE-PB apresenta Indicadores de Gastos Públicos em Educação e Saúde que vão orientar os próximos gestores**. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/noticias/tce-pbapresenta->

indicadores-de-gastos-publicos-em-educacao-e-saude-que-vao-orientaros-proximos-gestores. Acesso em: 23 maio 2023.

VARELA, P. S. **Financiamento e controladoria dos municípios paulistas no setor saúde**: uma avaliação de eficiência. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2008.

VELOSO, J. F. A. **As Transferências Governamentais e o Esforço Tributário Municipal**: Uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2008.

## APÊNDICE

Média dos índices: Receita Total, Receita *Per Capita*, Receita de Capital, Nível de Autossuficiência, Nível de Dependência, Receitas Condicionais Saúde e Educação nos anos de 2017 a 2022 nos municípios do estado da Paraíba.

Ente	Média Receita Total	Média Receita Per Capita	Média Receita de Capital	Média Autossuficiência	Média Dependência	Receitas Vinculadas Educação e Saúde/ Transferências)
Água Branca	34.544.708	3.701	833.322	8%	92%	51%
Aguiar	20.774.500	4.152	2.133.835	4%	96%	37%
Alagoa Grande	65.829.299	2.526	1.821.222	8%	92%	53%
Alagoa Nova	56.192.263	2.674	1.558.094	8%	92%	48%
Alagoinha	45.579.556	3.321	934.887	13%	87%	47%
Alcantil	21.203.111	3.801	986.850	4%	96%	42%
Algodão de Jandaíra	17.728.436	6.004	801.756	11%	89%	27%
Alhandra	95.904.715	4.417	1.146.314	12%	88%	29%
Amparo	15.686.623	7.022	1.167.022	3%	97%	24%

Aparecida	21.667.233	2.722	968.659	3%	97%	41%
Araçagi	42.966.964	2.581	395.414	3%	97%	46%
Arara	34.415.346	2.818	292.754	8%	92%	45%
Araruna	51.022.465	2.968	1.156.327	4%	96%	51%
Areia	49.893.488	2.204	944.041	8%	92%	48%
Areia de Baraúnas	14.683.174	7.323	435.759	6%	94%	21%
Areial	22.693.204	3.184	819.390	4%	96%	45%
Aroeiras	48.690.852	2.603	630.692	6%	94%	52%
Assunção	19.086.794	4.597	964.613	3%	97%	36%
Baía da Traição	29.210.288	3.167	1.296.962	8%	92%	52%
Bananeiras	61.728.600	2.668	1.745.464	13%	87%	51%
Baraúna	19.195.960	4.031	826.071	2%	98%	36%
Barra de Santa Rosa	44.037.135	3.413	1.652.680	7%	93%	45%
Barra de Santana	26.191.418	3.250	1.058.673	7%	93%	51%
Barra de São Miguel	22.931.909	3.883	1.105.678	3%	97%	46%
Bayeux	211.391.815	2.555	2.813.981	16%	84%	45%
Belém	48.865.513	2.979	805.305	9%	91%	39%
Belém do Brejo do Cruz	29.731.105	4.743	2.302.669	10%	90%	47%

Bernardino Batista	21.921.692	6.256	2.163.396	4%	96%	42%
Boa Ventura	19.069.176	3.662	1.553.264	3%	97%	35%
Boa Vista	31.129.817	4.882	1.323.256	14%	86%	33%
Bom Jesus	20.516.451	8.975	1.477.327	11%	89%	30%
Bom Sucesso	21.692.705	4.654	2.379.921	4%	96%	32%
Bonito de Santa Fé	34.004.421	3.317	1.282.747	9%	91%	44%
Boqueirão	49.429.406	2.809	3.007.087	6%	94%	49%
Borborema	17.718.938	4.205	460.881	3%	97%	35%
Brejo do Cruz	49.528.283	3.638	3.127.522	14%	86%	49%
Brejo dos Santos	19.995.251	3.482	1.478.768	3%	97%	38%
Caaporã	78.694.770	3.713	1.351.269	15%	85%	47%
Cabaceiras	23.063.685	4.323	3.338.044	6%	94%	39%
Cabedelo	337.123.279	5.068	3.631.577	35%	65%	25%
Cachoeira dos Índios	30.215.249	3.302	1.087.903	10%	90%	38%
Cacimba de Areia	17.109.815	5.199	785.561	2%	98%	30%
Cacimba de Dentro	43.318.928	2.697	2.116.304	4%	96%	45%
Cacimbas	30.823.567	4.267	2.243.735	12%	88%	47%
Caiçara	22.775.698	3.450	752.801	2%	98%	42%

Cajazeiras	154.532.583	2.444	4.741.153	21%	79%	47%
Cajazeirinhas	17.795.479	6.495	961.539	2%	98%	31%
Caldas Brandão	29.402.557	5.111	843.636	7%	93%	29%
Camalaú	21.646.273	3.557	1.706.796	4%	96%	41%
Campina Grande	1.100.625.602	2.624	21.472.683	27%	73%	55%
Capim	22.627.282	3.246	810.356	4%	96%	45%
Caraúbas	17.608.751	4.465	1.755.531	4%	96%	29%
Carrapateira	15.617.010	6.755	638.909	3%	97%	27%
Casserengue	22.887.566	3.322	640.161	4%	96%	47%
Catingueira	20.505.715	4.566	1.766.056	5%	95%	36%
Catolé do Rocha	66.998.591	2.185	2.208.634	10%	90%	48%
Caturité	20.415.002	3.886	1.477.399	3%	97%	36%
Conceição	49.804.696	2.728	2.457.841	6%	94%	49%
Condado	21.793.460	3.378	1.386.721	5%	95%	38%
Conde	108.176.860	3.919	1.036.662	21%	79%	47%
Congo	19.872.392	4.028	1.203.329	5%	95%	35%
Coremas	41.078.808	2.798	1.380.798	10%	90%	47%
Coxixola	13.332.228	7.309	885.350	3%	97%	13%

Cruz do Espírito Santo	47.119.710	2.756	344.101	6%	94%	46%
Cubati	24.464.453	3.228	889.125	4%	96%	44%
Cuité	63.296.155	3.210	2.007.922	10%	90%	48%
Cuité de Mamanguape	23.506.704	3.760	800.102	3%	97%	48%
Cuitegi	25.965.518	3.858	940.978	8%	92%	44%
Curral de Cima	20.830.973	3.965	1.123.185	3%	97%	40%
Curral Velho	14.506.574	6.329	382.907	2%	98%	24%
Damião	21.626.300	4.341	2.260.329	3%	97%	38%
Desterro	25.732.422	3.190	2.108.602	11%	89%	41%
Diamante	22.751.676	3.612	771.457	7%	93%	36%
Dona Inês	35.470.394	3.417	781.410	12%	88%	46%
Duas Estradas	18.215.889	5.475	941.731	3%	97%	31%
Emas	17.328.208	5.755	1.932.260	3%	97%	27%
Esperança	100.104.741	3.205	2.517.732	13%	87%	55%
Fagundes	29.635.717	2.682	1.130.551	3%	97%	46%
Frei Martinho	17.175.647	6.035	927.424	7%	93%	23%
Gado Bravo	25.293.597	3.093	1.155.087	4%	96%	51%
Guarabira	145.545.945	2.532	3.660.550	18%	82%	50%

Gurinhém	40.753.382	2.960	1.338.560	4%	96%	47%
Gurjão	17.429.541	5.376	1.647.402	3%	97%	30%
Ibiara	21.020.403	3.733	2.523.446	6%	94%	36%
Igaracy	20.482.662	3.627	1.034.918	3%	97%	37%
Imaculada	30.814.124	2.965	943.751	8%	92%	47%
Ingá	56.323.965	3.184	1.176.258	4%	96%	42%
Itabaiana	50.104.923	2.161	1.539.559	7%	93%	40%
Itaporanga	52.439.592	2.190	2.551.606	10%	90%	39%
Itapororoca	47.686.479	2.594	1.069.581	6%	94%	46%
Itatuba	29.644.508	2.824	591.159	6%	94%	43%
Jacaraú	57.636.105	4.030	593.239	10%	90%	43%
Jericó	22.478.169	2.991	1.289.391	3%	97%	43%
João Pessoa	2.471.362.509	2.964	59.276.257	35%	65%	46%
Joca Claudino	17.010.812	6.700	335.439	4%	96%	32%
Juarez Távora	22.500.329	2.886	392.685	7%	93%	45%
Juazeirinho	53.131.024	3.124	636.699	10%	90%	48%
Junco do Seridó	22.508.099	3.313	1.274.572	8%	92%	34%
Juripiranga	31.721.540	3.168	1.102.550	5%	95%	47%

Juru	29.475.159	3.192	1.519.674	8%	92%	53%
Lagoa	18.607.544	4.215	891.400	2%	98%	36%
Lagoa de Dentro	26.797.376	3.427	1.132.103	3%	97%	53%
Lagoa Seca	78.654.557	2.836	2.373.849	13%	87%	55%
Lastro	16.936.380	5.356	1.121.075	3%	97%	29%
Livramento	22.909.282	3.331	926.622	3%	97%	46%
Logradouro	18.329.861	3.821	856.871	3%	97%	35%
Lucena	47.195.103	3.758	983.653	14%	86%	47%
Mãe d'Água	17.768.362	4.959	1.057.856	3%	97%	31%
Malta	20.685.090	3.421	1.346.330	5%	95%	37%
Mamanguape	104.251.396	2.338	1.265.503	8%	92%	42%
Manaíra	29.475.555	2.825	1.129.242	4%	96%	45%
Marcação	25.203.772	2.801	818.309	3%	97%	47%
Mari	54.825.276	2.549	1.207.571	13%	87%	49%
Marizópolis	25.592.647	3.817	816.395	9%	91%	44%
Massaranduba	36.402.274	2.575	376.249	4%	96%	48%
Mataraca	39.182.266	4.753	1.777.442	8%	92%	37%
Matinhas	17.798.599	3.894	289.210	3%	97%	33%

Mato Grosso	15.771.482	6.202	425.401	3%	97%	22%
Maturéia	22.091.486	3.434	1.466.233	5%	95%	43%
Mogeiro	36.191.906	2.604	1.000.047	6%	94%	53%
Montadas	23.188.207	3.990	425.316	9%	91%	42%
Monte Horebe	22.445.734	5.174	1.422.321	4%	96%	42%
Monteiro	91.511.031	2.835	4.508.944	11%	89%	59%
Mulungu	24.232.885	2.757	470.807	5%	95%	47%
Natuba	31.012.304	3.467	1.622.614	3%	97%	48%
Nazarezinho	26.225.604	3.641	995.762	13%	87%	41%
Nova Floresta	26.132.863	2.687	1.030.499	5%	95%	38%
Nova Olinda	21.442.591	3.705	1.017.232	4%	96%	42%
Nova Palmeira	21.015.300	4.934	1.052.330	6%	94%	31%
Olho d'Água	21.038.720	3.472	903.942	4%	96%	42%
Olivedos	17.704.090	4.945	1.215.244	3%	97%	32%
Ouro Velho	17.135.310	5.872	2.030.531	3%	97%	26%
Parari	14.505.517	8.433	1.787.200	3%	97%	15%
Passagem	15.186.146	6.166	615.455	2%	98%	25%
Patos	252.058.248	2.443	8.692.385	22%	78%	52%

Paulista	39.151.104	3.308	878.191	8%	92%	49%
Pedra Branca	19.479.186	5.210	2.312.673	7%	93%	31%
Pedra Lavrada	28.245.926	4.118	1.471.545	10%	90%	47%
Pedras de Fogo	106.985.649	3.607	1.644.834	10%	90%	50%
Pedro Régis	19.249.086	3.338	915.270	2%	98%	38%
Piancó	58.507.959	3.559	4.024.356	6%	94%	62%
Picuí	59.147.095	3.226	1.469.554	12%	88%	52%
Pilar	31.552.229	2.563	971.789	5%	95%	48%
Pilões	26.156.858	3.838	1.068.008	9%	91%	45%
Pilõezinhos	22.123.592	4.152	763.127	7%	93%	36%
Pirpirituba	29.865.686	3.198	607.333	13%	87%	39%
Pitimbu	61.506.234	3.672	810.574	8%	92%	39%
Pocinhos	52.116.142	2.983	2.961.633	5%	95%	51%
Poço Dantas	22.857.638	5.968	1.406.520	10%	90%	40%
Poço de José de Moura	24.999.862	6.241	1.107.634	13%	87%	41%
Pombal	83.690.529	2.577	3.502.606	9%	91%	54%
Prata	17.877.718	4.566	779.641	3%	97%	32%
Princesa Isabel	67.858.476	3.214	3.115.540	10%	90%	54%

Puxinanã	36.368.358	2.547	1.023.401	4%	96%	44%
Queimadas	128.165.177	2.689	2.799.098	13%	87%	54%
Quixaba	15.400.089	8.835	1.028.967	3%	97%	23%
Remígio	53.695.103	3.002	2.099.309	11%	89%	47%
Riachão	18.596.349	6.353	899.485	8%	92%	31%
Riachão do Bacamarte	20.338.705	4.337	1.734.417	3%	97%	37%
Riachão do Poço	19.861.522	4.192	1.038.008	6%	94%	37%
Riacho de Santo Antônio	15.565.368	7.962	748.196	3%	97%	26%
Riacho dos Cavalos	28.715.457	3.381	2.909.189	5%	95%	50%
Rio Tinto	58.663.189	2.387	1.245.894	6%	94%	43%
Salgadinho	17.324.124	5.164	637.080	3%	97%	31%
Salgado de São Félix	32.680.322	2.841	1.247.073	4%	96%	49%
Santa Cecília	22.855.406	2.980	1.251.854	7%	93%	44%
Santa Cruz	22.403.073	3.767	630.370	12%	88%	37%
Santa Helena	22.054.006	3.760	493.788	8%	92%	41%
Santa Inês	15.691.007	4.862	815.629	3%	97%	26%
Santa Luzia	51.534.709	3.445	3.061.517	21%	79%	37%

Santa Rita	289.033.745	1.928	1.226.283	20%	80%	44%
Santa Terezinha	18.952.556	4.305	979.522	6%	94%	34%
Santana de Mangueira	19.896.112	3.971	2.044.439	4%	96%	36%
Santana dos Garrotes	22.286.655	3.393	1.335.682	4%	96%	42%
Santo André	15.825.992	6.036	1.183.592	2%	98%	26%
São Bentinho	18.860.225	4.359	1.128.305	4%	96%	33%
São Bento	108.038.712	3.352	3.482.906	11%	89%	60%
São Domingos	15.820.091	6.096	750.313	2%	98%	26%
São Domingos do Cariri	15.159.709	5.864	788.588	6%	94%	22%
São Francisco	17.017.390	5.425	1.159.911	3%	97%	30%
São João do Cariri	18.683.718	4.421	829.831	3%	97%	35%
São João do Rio do Peixe	53.882.151	2.999	2.142.828	8%	92%	50%
São João do Tigre	19.781.306	4.640	1.197.757	3%	97%	36%
São José da Lagoa Tapada	26.772.650	3.757	1.443.805	12%	88%	42%
São José de Caiana	20.862.037	4.144	1.491.624	6%	94%	37%
São José de Espinharas	18.921.208	4.634	1.271.618	3%	97%	34%

São José de Piranhas	54.630.758	2.865	3.991.464	10%	90%	49%
São José de Princesa	15.643.959	4.580	624.043	3%	97%	25%
São José do Bonfim	16.298.615	5.027	300.288	5%	95%	30%
São José do Brejo do Cruz	15.565.980	9.162	822.529	3%	97%	25%
São José do Sabugi	23.624.626	5.709	1.055.123	11%	89%	31%
São José dos Cordeiros	15.895.071	4.660	1.499.986	3%	97%	23%
São José dos Ramos	22.181.220	3.765	489.154	8%	92%	42%
São Mamede	29.830.612	3.993	1.308.865	9%	91%	38%
São Miguel de Taipu	26.395.437	3.736	834.020	4%	96%	34%
São Sebastião de Lagoa de Roça	32.826.585	2.973	749.281	11%	89%	45%
São Sebastião do Umbuzeiro	16.704.883	5.095	619.097	3%	97%	31%
São Vicente do Seridó	27.902.280	2.711	1.014.643	2%	98%	45%
Sapé	123.063.933	2.399	1.918.275	13%	87%	50%
Serra Branca	38.971.675	2.863	800.966	10%	90%	41%
Serra da Raiz	17.351.276	5.608	1.178.075	2%	98%	32%
Serra Grande	17.746.167	6.032	1.577.637	3%	97%	32%

Serra Redonda	19.064.368	2.792	957.072	4%	96%	34%
Serraria	18.135.681	3.713	550.175	4%	96%	34%
Sertãozinho	22.066.173	4.366	650.674	10%	90%	37%
Sobrado	25.159.395	3.055	769.812	7%	93%	47%
Solânea	56.655.554	2.116	1.404.711	6%	94%	46%
Soledade	48.191.361	3.450	2.033.749	15%	85%	48%
Sossêgo	17.329.285	5.181	780.403	3%	97%	32%
Sousa	146.257.057	2.175	4.410.553	14%	86%	51%
Sumé	66.659.258	3.883	4.009.066	12%	88%	49%
Tacima	26.887.380	3.357	1.342.103	4%	96%	42%
Taperoá	41.905.650	2.979	2.073.905	11%	89%	43%
Tavares	41.806.914	2.965	3.054.046	6%	94%	50%
Teixeira	40.687.691	2.781	2.115.126	5%	95%	48%
Tenório	16.659.033	5.617	694.702	2%	98%	30%
Triunfo	25.585.648	2.586	2.193.730	3%	97%	47%
Uiraúna	45.388.447	3.040	4.526.219	6%	94%	47%
Umbuzeiro	27.831.768	3.050	1.314.565	4%	96%	53%
Várzea	15.859.850	5.944	1.198.335	4%	96%	24%

Vieirópolis	20.230.851	4.159	1.967.399	3%	97%	34%
Vista Serrana	17.518.920	4.812	1.014.138	4%	96%	31%
Zabelê	15.333.530	6.882	369.747	3%	97%	26%
<b>Média</b>	<b>54.610.857,66</b>	<b>3.960,24</b>	<b>1.790.324,09</b>	<b>0,07</b>	<b>0,93</b>	<b>0,40</b>
<b>Mínimo</b>	<b>13.332.228,06</b>	<b>1.928,05</b>	<b>289.209,68</b>	<b>0,02</b>	<b>0,65</b>	<b>0,13</b>
<b>Máximo</b>	<b>2.471.362.508,65</b>	<b>9.161,85</b>	<b>59.276.256,53</b>	<b>0,35</b>	<b>0,98</b>	<b>0,62</b>